

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 519, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santarém, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

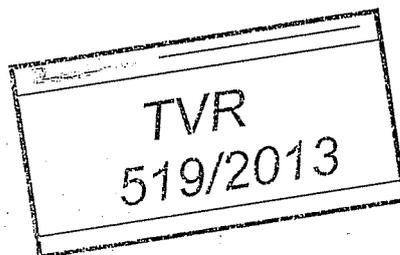
Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;





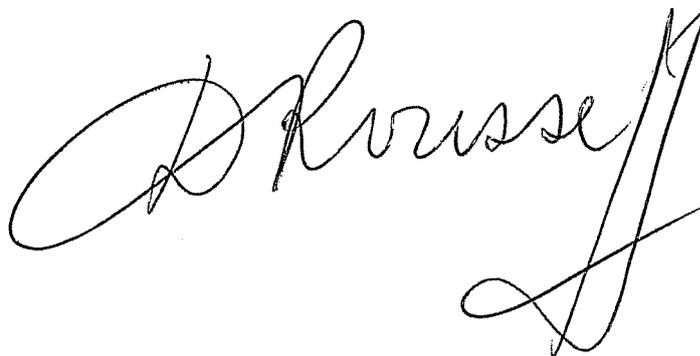
134/13

2

- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

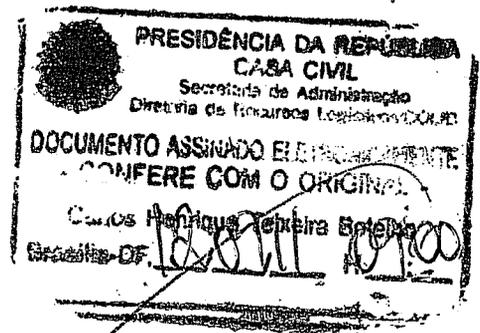
- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Rousseff', with a large, stylized flourish extending downwards and to the right.

rc
e. e. r. 10

EM nº. 696/2011 - MC

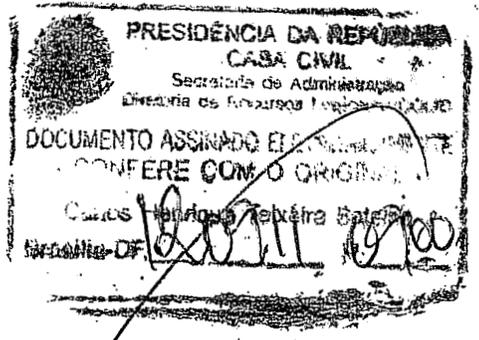


Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM, no Município de Santarém, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022562/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 344 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022562/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, com sede na Rua Dom Macedo Costa, nº 540, Município de Santarém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

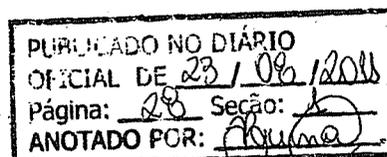
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º 30' 14" S e longitude em 54º 57' 10" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



EM 6961 MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ARIANE

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.022562/2009-SY
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA
EDUCATIVA E CULTURA ALTERNATIVA FM
SANTARÉM - VILA ALTER CHÃO / PA

Regina/Renato

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEREÇÃO ORIGINAL
29 AGO 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

2009
formalizar

SECEM - Aut. 01
Comunicações

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM - PARÁ

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM, inscrita no CNPJ: 09.518.015/0001-10, com sede provisória na Trav. Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 1299 - Vila de Alter do Chão – Santarém - Pará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Excia., nos termos de que se trata o item 3 da norma Complementar nº 1/2004, Demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Turiano Meira, s/nº - Vila de Alter do Chão – centro – Santarém – Pará, de coordenadas geográficas **2° 30' 14" S de latitude e 54° 57' 10" W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar o designação de canal para execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Vila de Alter do Chão, Santarém, 28 de janeiro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022582/2009-17

REPRODUÇÃO DE CÓPIA

26/05/2009-15:55

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Presidente da Rádio Comunitária

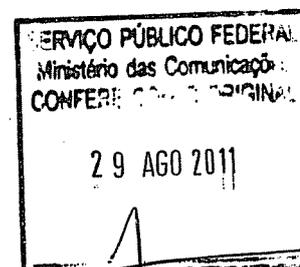
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

END. RUA DOM MACÊDO COSTA, Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

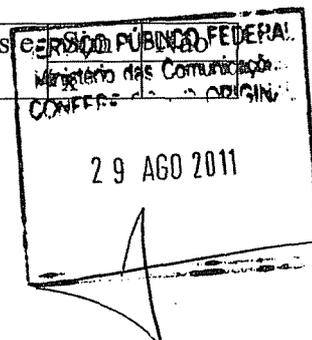
A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.518.015/0001-10, com sede na Rua Turiano Meira s/nº Vila de Alter do Chão, no Município de Santarém, Estado do Pará, CEP 68109000, Telefone: 093-3527-1299, correio eletrônico radcomalterdochao@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Excia., em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Vila de alter do Chão, 28 de janeiro de 2009.

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
CPF: 110.893.852-34

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do ministério da fazenda – CNPJ/MF	Sim x	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim x	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	Sim x	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim x	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.		



SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
 03
 2

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim	Não
	x	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	x	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	x	

9 – Declaração assinada pelo representante legal, de que seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	x	

10 – Declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	x	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	x	

12 – Declaração assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	x	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subtem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim	Não
	x	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	x	

15 – Declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	x	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CÓDIGO ORIGINÁRIO
 29 AGO 2011

M. das Comunicações
 04
 Rubrica
 SCS - M. das Comunicações

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	x	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	x	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	Sim	Não
	x	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal.	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Sim	Não
	x	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de assembléia Geral.	Sim	Não
	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES.

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço. A requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subtem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem, como as afirmações feitas são verdadeira e de minha inteira responsabilidade.

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
 Presidente da Rádio Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

 29 AGO 2011



Endereço para correspondência

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

END. RUA DOM MACÊDO COSTA , Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Turiano Meira s/nº , CEP 68 109 000 – Vila de Alter do Chão, Município de Santarém , Estado do Pará, de coordenadas geográficas: 2º 30' 14" S de latitude e 54º 57' 10" W de longitude .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.518.015/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCECAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO TV ANTONIO AGOSTINHO LOBATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 68.109-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DE ALTER DO CHAO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emissão no dia 29/04/2008 às 17:41:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS COMMUNICACOES
2º OFICIO
Pedro EVELDIR FERREIRA VIEIRA
Substituto
SANTAREM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM - ARCECAN

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, doravante denominada ARCECAN, é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, da Vila de Alter do Chão, Município de Santarém, Estado do Pará, com sede na Rua Turiano Meira, s/nº, centro.

Parágrafo Único - A ARCECAN, utilizará como denominação fantasia ALTER-NATIVA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITARIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vetado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o procedimento da

TABELIONATO DE REGISTROS
2º OFICIO
SANTAREM - PA
06 ABR. 2009
VIEIRA

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS COMMUNICACOES
2º OFICIO
SANTAREM - PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

1
17

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFICIO

Tribuna do Juízo de Novembro, 297
Selon de Santarém - Pará
Autenticação
Série C
Nº 0068

VALIDO SEMPRE
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Pro Ewaldir F. Vieira
Tabellião
Alexandra F. Vieira
Substituto

Alfreda Wilhms de O. Almeida
Márcia Suelly C. Vieira
Escritoras

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.

Em testº. João da Verdade

Santarém, 06/ARR 2009

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Tabellião
CPF. 001.492.922-87

Faint, illegible text in a rectangular box at the bottom left of the page.

M. 080
02
COMUNICAÇÃO

programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Órgão Registrador: Rádio
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Eunice Alexandra Ferreira Vieira
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VALIDO SOMENTE COM O CANCELAMENTO POR

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - a receita da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARCECAN será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos. Formado por todos aqueles sócios admitidos após a fundação da ARCECAN

III - Honorários. - Formados por pessoas a quem este título for conferido como homenagem, reconhecimento e gratidão a ARCECAN ao longo de sua história, reconhecida pela Assembléia Geral.

Art. 7º - as contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Participar com freqüência das reuniões da ARCECAN
- d) Zelar pelo patrimônio e bom nome da ARCECAN

Art. 9º - São considerados passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ARCECAN

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE ORIGIN
2-9-AGO 2011

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCECAN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 (um) do mês de dezembro para

TABELIONATO BENTES VIEIRA
2º OFÍCIO
SANTARÉM - PA
06 ABR. 2009

TABELIONATO BENTES VIEIRA

[Handwritten signature]



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE APLICAÇÃO

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFÍCIO

Trav. 13 de Novembro, 237
Santarém - Pará

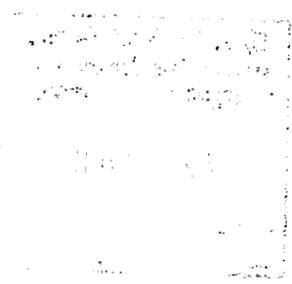
Pedro Evaldir F. Vieira
Tabellão
Alexandre F. Vieira
Substituto

Alfredo Williams de O. Almeida
Marcia Svaty C. Vieira
Escrevintes

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.

Em testº. Justiça da Verdade
Santarém, 06/ ABR. 2009

Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabellão
CPF. 001.492.922-87



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

2º OFÍCIO
 Pedro Evaldir Ferreira Vieira
 Eurico Alexandre Ferreira Vieira
 Substituto
 SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCECAN e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º

4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ARCECAN, órgão executiva e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A diretoria da ARCECAN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ARCECAN em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCECAN
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011

TABELIONATO BENTES VIEIRA
 2º OFÍCIO
 SANTARÉM - PA
 06 ABR. 2009

TABELIONATO BENTES VIEIRA
 2º OFÍCIO
 SANTARÉM - PA

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFICIO

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICACAO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Santarém - Pará
Selo de Autenticação
Série C
No 00683

Novembro, 297
Santarém - Pará
Tabellão
Alexandra F. Vieira
Substitua
Alfredo Williams de O. Almeida
Marcia Susy C. Vieira
Escritoras

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.

Em testº. da Verdade
Santarém, 06 ARR 2009

Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabellão
CPF. 001.492.922-87

[Faint rectangular stamp or watermark]

M. O. 12
Fis.
Rubr.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Oficial
Substituto
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

I) De cada dirigente:

- a) Ao presidente compete: representar a ARCECAN passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ARCECAN secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral da eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominata, cumprida e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

§1º É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto alternativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por

TABELIONATO BENTES VIEIRA
2º OFÍCIO
SANTARÉM-PA
06 ABR. 2009

TABELIONATO BENTES VIEIRA
2º OFÍCIO
SANTARÉM-PA
06 ABR. 2009

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFÍCIO

18 de Novembro, 237
Santarém - Pará
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
Série C 1
00683

Autenticado por:
Pedro Evaldir F. Vieira
Tabellião
Alexandra F. Vieira
Substituta
Alfredo Williams de O. Almeida
Márcia Suely C. Vieira
Escriventes

VÁLIDO SEMPRE
SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.

Em testº. João da Verdade.
Santarém, 08 ABR/2009

Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabellião
CPF. 001.492.922-87



Municípios

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO
Pedra Branca, Ferreira Vianna
Oficial
Eunice Alexandra Ferreira Vianna
Substituto

cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária e deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade, pública, epidemias e as transmissões obrigatórias do poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DAS DESPESAS, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - As despesas da ARCECAN podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD,s e outros;
- b) Pagamento de mão de obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínio sob a forma de apoio cultural do comércio local, em porcentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Art. 18 - A receita da ARCECAN advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínio na forma de apoio cultural do comércio local;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
29 AGO 2011

TABELIONATO BENTES VIEIRA
2º OFÍCIO
SANTARÉM - PA
6 ABR. 2009

TABELIONATO BENTES VIEIRA

[Handwritten signature]

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFICIO

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 15 de Novembro, 217
 Selos de Segurança - Santarém - Pará
 Autenticação

Série C
 Nº 00683392B

Pedro Evaldir F. Vieira
 Tabelião
 Alexandra F. Vieira
 Substituta
 Almeida Wilhims de O. Almeida
 Márcia Suelly C. Vieira
 Escreventes

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.
 Em testº. [assinatura] da Verdade
 Santarém, 06/ABR. 2009
[assinatura]
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
 Tabelião
 CPF. 001.492.922-87

VÁLIDO SEMELHANTE
 SELO DE

[Faint rectangular stamp or watermark]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - 2.º OFÍCIO

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Pedro Evaldir Ferreira Vieira Oficial

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosas ou de forma ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade, especialmente com o selo de segurança

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceita-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 19- O Patrimônio da ARCECAN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo -único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21 - A dissolução da ARCECAN ocorrerá segundo decisão da Assembléia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 06 de março de 2008, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, observando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Vila de Alter do Chão, 06 de março de 2008

Maria Olívia Araújo Sousa

Maria Olívia Araújo Sousa Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COMO ORIGINAL

29 AGO 2011



VALIDO SOMENTE PARA O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Assinaturas: Maria Olívia Araújo Sousa, Andréia Soares, Alfredo Williams de O. Almeida, Márcia Suelly C. Vieira, Escriventes

Pedro Paulo Buchalle Silva ADVOGADO GAB. PA 82



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

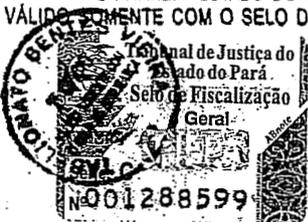
Oficial

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Substituto

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Apresentado hoje para registro

Protocolo nº A-6 sob nº 21766

Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Sob nº 5819 Livro nº A-32 Fls. 113/115

Santarém (PA) 18 de abril de 2008

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Eunice A. Ferreira Vieira

Escrevente Juramentada

CPF. 055.557.952-20

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Santarém - Pará
15 de Novembro, 237

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.

Em testº. João da Verdade

Santarém, 06/ABR. 2009

João

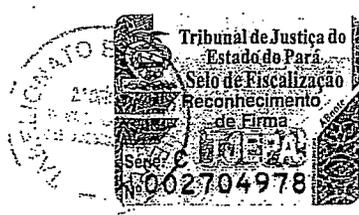
Alfredo Wilkims de O. Almeida
Márcia Suelly C. Vieira
Escreventes

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Tabellão
CPF. 001.492.922-87

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DAS PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM.

Às dezenove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e oito, no Centro de Convivência dos Idosos, situado na Trav. Antônio Agostinho Lobato, s/nº na Vila Balneária de Alter do Chão, município de Santarém, estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral, um grupo de moradores, representantes de diversas entidades, professores e outras pessoas, para se levar adiante a instalação em nossa Comunidade de uma rádio Comunitária. Esse objetivo é uma vontade que vem sendo discutido há algum tempo. Várias pessoas deram o seu depoimento e destacaram diversos exemplos de rádios comunitárias que estão instaladas em comunidades vizinhas e fazem bastante sucesso entre os moradores da área de atuação da rádio. Outros, disseram que a Vila de Alter do Chão, já possui porte de uma cidade pequena, pois sua população já é aproximadamente 5.000 (cinco mil pessoas) e não tem nenhum veículo de comunicação e, a Rádio Comunitária seria de grande importância para ajudar no desenvolvimento educacional e cultural da Vila. Após várias falas, foi apresentada uma lista de documentações que seriam necessários para a constituição de uma rádio comunitária, inclusive um modelo de Estatuto. A Assembléia, imediatamente, resolveu preencher as lacunas do referido estatuto com as seguintes denominações, ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM - ARCECAN. Diante disso, nasceu naquele momento a referida associação já com um estatuto que foi logo aprovado por todos os presentes. Durante a leitura de aprovação do estatuto houve a necessidade de escolher uma diretoria que pudesse dar continuidade no processo de implantação da rádio comunitária de Alter do Chão. A Assembléia decidiu então rapidamente pela aclamação de uma equipe que segundo o estatuto, dirigiria a Associação pelos próximos dois anos. A diretoria foi constituída das seguintes pessoas: Diretora Geral Maria Olívia Araújo Sousa, Portadora da Carteira de Identidade nº 1449246 e CPF: 110.893.852-34, Residente à rua Dom Macedo Costa, nº 540 ; Diretor administrativo: Alaércio Pereira, Portador da Carteira de Identidade nº 4702963 e CPF: 323.854.712-72, residente à Rua Turiano Meira, nº 383 e Diretor Técnico: Esmaelino Silva dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3029086 e CPF: 781.615.332-53 residente à rua Everaldo de Sousa Martins, s/nº. Sendo que em seguida foi dada pelos presentes a Posse a Nova Diretoria da Rádio Alter-Nativa FM. Após a posse foi dada a palavra aos diretores recém eleitos e todos usaram a palavra para agradecer a confiança que a comunidade estava depositando neles e que todos se empenhariam da melhor forma possível para realizar o sonho de termos uma Rádio Comunitária em Alter do Chão, além disso, todos os diretores ressaltaram a importância do apoio de todos os presentes para que a Rádio Comunitária alcance o sucesso em seu funcionamento. A Assembléia geral decidiu colocar-se a disposição da nova diretoria no sentido de empenhar-se para conseguir toda a estrutura possível para o funcionamento da rádio. Sem mais nada a se tratar a reunião foi dada por encerrada às 21:30 horas e eu Jecilaine Ferreira Silva que secretariei esta reunião lavrei esta ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Jecilaine Ferreira Silva
TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
 Trav. 15 de Novembro, 237
 Santarém - Pará
 Pedro Evaldir F. Vieira
 Tabelião
 Eunice Alexandra F. Vieira
 Substituta
 Alfredo Williams de G. Almeida
 Márcia Suely C. Vieira
 Escreventes



Reconheço por ter conferido e assinado (s) existente (s) a (s) assinatura (s) de *Jecilaine Ferreira Silva*

Em test. da verdade
 Santarém, 08 ABR. 2008
Eunice A. Ferreira Vieira
 Escrevente Juramentada
 CPF. 055.557.952-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Oficial

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Substituto

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização Geral

Série: C
Nº 001288600

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro

Protocolo nº A-C sob nº 21765

Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Sob nº 5818 Livro nº A-32 Fls. 112

Santarém (PA) 18 de abril de 2008

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Eunice A. Ferreira Vieira
Escritora Juramentada
CPF. 055.557.952-20

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Reconheço por verdadeira a presente fotocópia, igual com o original que me foi apresentado para autenticação desta.

Em testº João da Verdade

Santarém, 06 / ABR. 2009

João

Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião
CPF. 001.492.922-87

Faint text at the bottom left of the page, possibly a stamp or administrative note.



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ

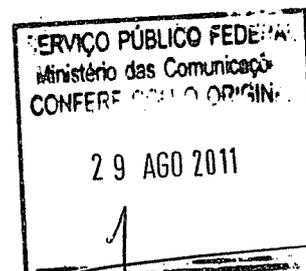
RELAÇÃO DE SÓCIOS DA RÁDIO PESSOA JURÍDICAS

- ✓ Igreja Católica (*)
- ✓ Assembléia de Deus (*)
- ✓ Igreja da Paz (*)
- ✓ Associação dos Catraieiros
- ✓ Movimento Indígena (*)
- ✓ Associação do Boto Cor de Rosa
- ✓ Associação do Boto Tucuxí
- ✓ Coordenação do Çairé
- ✓ Sociedade Esportiva Luso Brasil (*)
- ✓ Santo Antônio Futebol Clube
- ✓ Alter do Chão Esporte Clube
- ✓ Pastoral do Menor (*)
- ✓ Grupo de Ação Vila Viva
- ✓ Alter Consciência (*)
- ✓ Associação dos Moradores do Bairro do Jacundá
- ✓ Associação dos Moradores do Bairro União I (*)
- ✓ Associação dos Moradores do Bairro União II (*)
- ✓ Cube de Mães (*)
- ✓ Clube dos Idosos (*)
- ✓ Pescadores da colônia Z20 (*)
- ✓ Associação dos Moradores da Comunidade do Caranazal (*)
- ✓ Associação dos Artesões (*)
- ✓ Associação Borari de Ciclismo (*)
- ✓ Conselho de Desenvolvimento Comunitário
- ✓ Associação dos Profissionais em Educação – APRENDA (*)

Obs: (*) Entidades organizadas e não legalizadas

Entidades sócias organizadas e documentadas = 09
Entidades sócias organizadas e não legalizadas = 16

TOTAL 25 ENTIDADES



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

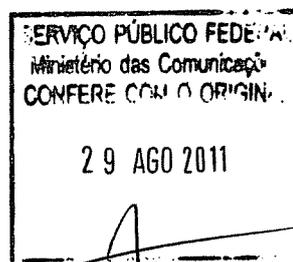
VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ



RELAÇÃO DE SÓCIOS DA RÁDIO PESSOAS FÍSICAS

- ✓ Jecilaine Ferreira Silva
- ✓ Antônio Cestaro Garcia
- ✓ Maria Olívia Araújo Sousa
- ✓ Alaercio Pereira
- ✓ Cleuton José Vaughan Sardinha
- ✓ Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos
- ✓ Edilberto Ferreira Costa
- ✓ Laurenice Lobato Gonçalves de Alcântara
- ✓ Marlison Hélio Vasconcelos Soares
- ✓ Nivaldo Frota Freitas
- ✓ Maria Jocilene Rabelo Damasceno
- ✓ Joelson Pereira Coêlho
- ✓ Enio Viana de Vasconcelos
- ✓ Esmaelino Silva dos Santos
- ✓ Ângelo Alves da Silva
- ✓ Ricardo Damasceno
- ✓ Nilson Alves Serrão
- ✓ Luiz Alberto Garcia de Jesus
- ✓ Rosivaldo Pereira Maduro
- ✓ Wagner Rubens Pontes Cardoso
- ✓ Clenilson Silva da Costa
- ✓ Nascir Pedroso Waugham
- ✓ Heitor Sardinha de Vasconcelos
- ✓ Alessandra Saraiva Faria
- ✓ João Carlos da Silva Rabelo
- ✓ Darcilei Viana de Vasconcelos
- ✓ Erson Correa Branco
- ✓ Mauricio Pereira
- ✓ Silvanildo Guimarães da Silva
- ✓ Raiderson Ubiratan Figueira dos Santos
- ✓ Ildelfonso Costa de Jesus

SOMAS DOS SÓCIOS PESSOA FÍSICA = 31



Min. das Comunicações
Rubrica
E-055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Maria Olívia Araújo Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1449246
NOME: MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
FILIAÇÃO: AMANDIO VELLUDO DE SOUSA
ROSA ARAÚJO DE SOUSA
SANTAREM PA
DOC ORIGEM: C. CASAMEN-ALT. CHAD. STM PA
NUM: 000465 LIV: 0003B FOL: 0054
CPF: 110893852-34

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1944

ASSINATURA DO MIEMBRO: *Maria Olívia Araújo Sousa*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 110.893.852-34

Nome: MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Nascimento: 22/08/1944



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 06/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4702963 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2002

NOME: ALAERCIO FERREIRA

FILIAÇÃO: EUZEBIA ROGERIA FERREIRA

NATURALIDADE: SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1949

DOC ORIGEM: C.NASC-ALT DO CHAO STM-PA

NUM: 2884 LIV: 08 FOL: 169

CPF: 323854712-72

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO INSTITUCIONAL DO BRASIL

ASSINATURA DO DETENTOR: *Alaercio Ferreira*

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

FR. 12

Rubrica

Polg. Direto

Assinatura do Titular: *Alaercio Ferreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTACAO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR:

037/0003 - 7

12 MAI 1987

Banco da Em. do Pará S.A.

26000/0535

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DE INSCRIÇÃO Nº: 323854712-72

COMPLETO: ALAERCIO FERREIRA

NASCIMENTO: 30/10/49

ASSINATURA: *Alaercio Ferreira*

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3029086 DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/09/94

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS

CARLOS DOS SANTOS
DORA ALVES DA SILVA

SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1977

ORIGEM: C. NASC-ALTER DO CHAD STM PA
NUM: 007974 LIV: 0034A FOL: 0072

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

18 de Agosto de 2011

Esmaelino Silva dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Esmaelino Silva dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **ESMAELINO SILVA DOS SANTOS**

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1977

MUNICÍPIO/UF: **SANTAREM/PA**

ZONA: 070 SEÇÃO: 0610

DATA DE EMISSÃO: 23/03/2000

JUIZ ELEITORAL: **Dr. Edite de Santa Pontes**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

MISSÃO
AUTIZADA

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: **781.615.332-53**

Nome: **ESMAELINO SILVA DOS SANTOS**

Data de nascimento: 23/01/1977

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ

CG = 0253013
58W5709

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Eu, **MARIAS OLÍVIA ARAÚJO SOUSA**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Dom Macedo Costa nº 540 -CEP 68109 000 – Alter do Chão- Santarém –Pará.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO ALTERNATIVA FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 DA Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas , na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **2° 30' 14" S de latitude e 54° 57' 10" W de longitude** e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante é: Rua Turiano Meira, s/nº - Vila de Alter do Chão – centro – Santarém – Pará.
- a Entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade , requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Vila de Alter do Chão, Santarém, 29 de janeiro de 2009.

Maria Olívia Araujo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
Presidente da Rádio Comunitária

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
CPF: 110.893.852-34
END. RUA DOM MACÊDO COSTA , Nº 540
CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará
Fones: (93) 3527 1299
Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br





**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

Presidente da Rádio Comunitária

Alaércio Pereira

ALAÉRCIO PEREIRA

CPF: 323.854.712-72

Diretor administrativo

Esmaelino Silva dos Santos

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS

CPF: 781.615.332-53

Diretor Técnico

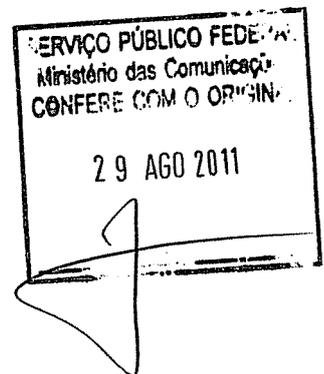
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

RUA DOM MACÊDO COSTA Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM - PARÁ



Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Soma das assinaturas constantes da Ata de assembléia Geral.

31

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

Presidente da Rádio Comunitária

Alaércio Pereira

ALAÉRCIO PEREIRA

CPF: 323.854.712-72

Diretor Administrativo

Esmaelino Silva dos Santos

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS

CPF: 781.615.332-53

Diretor Técnico

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

RUA DOM MACÊDO COSTA Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL



Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2009 às 20:00 horas, no Centro de Convivência dos idosos de Alter do Chão, localizado na Trav, Antônio Agostinho Lobato s/nº, na Vila de Alter do Chão, reuniram-se em Assembléia Geral extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Vila de Alter do Chão, Distrito da Cidade de Santarém, mais especificamente situada na Casa Comunitária da Vila, situada na Rua Turiano Meira, ao lado da igreja matriz, centro. De modo a atender toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações disposta na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes nessa Assembléia. A presente ATA, para efeito do disposto no subtem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio a iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 horas do dia 28 de janeiro 2009 e eu Jecilaine Ferreira Silva na função de secretária da reunião lavro esta ata.

Jecilaine Ferreira Silva Jecilaine Ferreira Silva RG:3043126 -SSP-PA
Trav. Laudelino Sardinha nº 152 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Antônio Cestaro Garcia Antônio Cestaro Garcia RG: 1385096 -SSP-PA
Rua Dom Macedo Costa, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Maria Olívia Araújo Sousa Maria Olívia Araújo Sousa RG:
Rua Dom Macedo Costa, nº 540 - CEP 68 109 000 - Alter do Chão - Santarém -PA

Alaercio Pereira Alaercio Pereira RG:4702963 -SSP-PA
Rua Turiano Meira nº 383 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Cleuton José Vaughan Sardinha Cleuton José Vaughan Sardinha RG:1520470 - SSP-PA
Rua Dom Macedo Costa, s/nº-CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos Mauro Luiz Lobato de Vasconcelos RG:2162028 -SSP-PA
Rua Lauro Sodré, nº 308 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

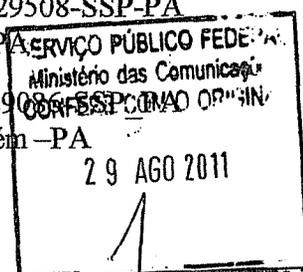
Edilberto Ferreira Costa Edilberto Ferreira Costa RG:2460354 - SSP-PA
Trav. Sérgio Sardinha, nº 66 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Marlison Hélio Vasconcelos Soares Marlison Hélio Vasconcelos Soares RG: 2404329-SSP-PA
Rua Dom Macedo Costa, nº 559 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Maria Jocilene Rabelo Damasceno Maria Jocilene Rabelo Damasceno RG: 1576478-SSP-PA
Trav. Antônio Alves, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Joelson Pereira Coêlho Joelson Pereira Coêlho RG:3029508-SSP-PA
Rua Lauro Sodré, nº 398 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Esmaelino Silva dos Santos Esmaelino Silva dos Santos RG:3029086-SSP-PA
Rua Everaldo Martins, nº 504 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA





Ricardo Damasceno *Ricardo Damasceno* RG:5395693-SSP_PA
Trav. Antônio Alves, nº 16 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Nilson Alves Serrão *Nilson Alves Serrão* RG:1385042 -SSP_PA
Rua Raimundo Branco, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Luiz Alberto Garcia de Jesus *Luiz Alberto Garcia de Jesus* RG:1180708-SSP_PA
Rod. Everaldo Martins, Km, 25 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Nascir Pedroso Waugham *Nascir Pedroso Waugham* RG: 5664695-SSP_PA
Trav. 24 de Setembro s/nº - CEP 68 109 000 - Alter do Chão - Santarém -PA

Heitor Sardinha de Vasconcelos *Heitor S de Vasconcelos* RG: 4791164-SSP_PA
Rua Lauro Sodré, nº 411 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Erson Correa Branco *Erson Correa Branco* RG: 4640630-SSP-PA
Rodovia Everaldo Martins, Km 25 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Mauricio Pereira *Mauricio Pereira* RG:2783251-SSP_PA
Trav. Laudelino Sardiñha, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Ildelfonso Costa de Jesus *Ildelfonso Costa de Jesus* RG:1141429-4-SSP_PA
Rua Manoel Antônio Costa, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Laurenice Lobato Gonçalves de Alcântara *Laurenice Lobato Gonçalves de Alcântara* RG 2168584-SSP-PA
Rua Firmino Bagata nº 180 -CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Enio Viana de Vasconcelos *Enio Viana de Vasconcelos* RG:3029663-SSP-PA
Trav. Frei Cristóvão s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Rosivaldo Pereira Maduro *Rosivaldo Pereira Maduro* RG: 6107884-SSP-PA
Trav. Agostinho Lobato, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Wagner Rubens Pontes Cardoso *Wagner Rubens Pontes Cardoso* RG: 1684514-SSP-PA
Trav. Antônio Alves, nº 563 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Clenilson Silva da Costa *Clenilson Silva da Costa* RG: 6554945-SSP-PA
Trav. Antônio Alves, nº 405 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Alessandra Saraiva Faria *Alessandra Saraiva Faria* RG: 5147590-9-SSP-SP
Trav. Francisco Branco nº 08 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

João Carlos da Silva Rebelo *João Carlos da Silva Rebelo* RG: 5538936-SSP-PA
Trav. Febronio Costa, s/nº - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Silvanildo Guimarães da Silva *Silvanildo Guimarães da Silva* RG: 3029054-SSP-PA
Rua Francisco de S. Pedroso, nº 791 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Raiderson Ubiratan Figueira dos Santos *Raiderson Ubiratan Figueira dos Santos* RG:5570300-SSP-PA
Trav. Febronio Costa, nº 560 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Nivaldo Frota Freitas *Nivaldo Frota Freitas* RG:3029544-SSP-PA
Trav. Sergio Sardinha, nº 156 -CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Ângelo Alves da Silva *Ângelo Alves da Silva* RG:1723111-SSP_PA
Rua Fernando Guilhon, s/nº -CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

Darciley Viana de Vasconcelos *Darciley Viana de Vasconcelos* RG: -SSP-PA
Rua Lauro Sodré, nº 411 - CEP 68 109 00 - Alter do Chão - Santarém -PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

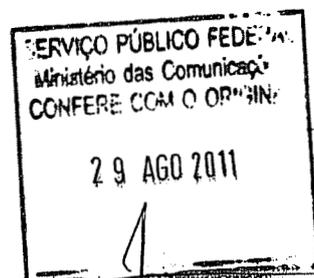


André de Oliveira Figueira, portador da carteira de identidade nº 3261728, residente na rua dom mauro porta, nº 540, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

André de Oliveira Figueira
Assinatura



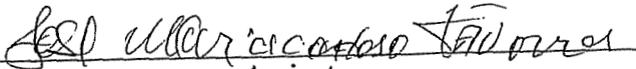


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

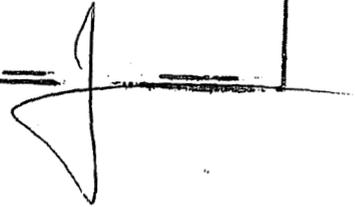
José Maria Córdoso Tavares, portador da carteira de identidade nº 6137102, residente na Trav. Pedrinho Oliveira, nº 109, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.


Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
29 AGO 2011





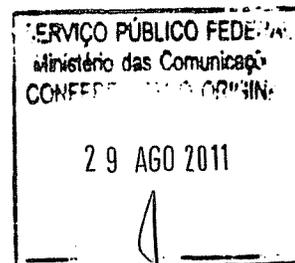
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Avelina Sousa dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3097559, residente na Rua Raimundo Branco, nº 14, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Avelina Sousa dos Santos.
Assinatura





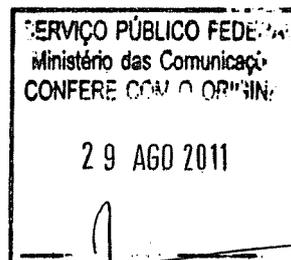
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sônia Cleise Morais Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4476347, residente na Trav. Secundino Sardinha, s/nº, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008:

Sônia Cleise Morais Oliveira
Assinatura





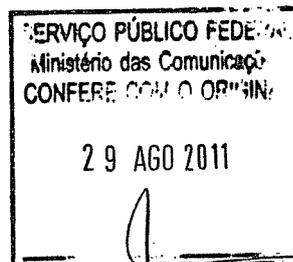
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clemison Almeida Castro, portador da carteira de identidade nº 3878448, residente na Rua Secundino Sardiña, nº 30, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Clemison Almeida Castro
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

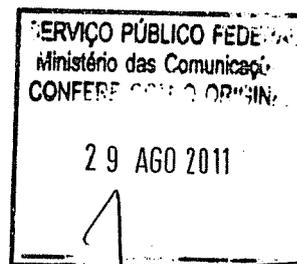
Railton Castro Alves, portador da carteira de identidade nº **3539551**, residente na Trav. **Pedrinho Oliveira, nº 110**, na **Vila de Alter do Chão**, distrito da Cidade de **Santarém**, Estado do **Pará**, CEP **68.109-000**, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.



Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinéia Amaral Castro, portador da carteira de identidade nº 38866798, residente na Trav. 13 de MAio, nº 09, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Marinéia A. Castro
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Neusa Maria de Sousa Imbiriba, portador da carteira de identidade nº 3875927, residente na Trav. Secundino Sardinha, nº 75, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Neusa Maria de Sousa Imbiriba
Assinatura



Min. das Comun. Soc.
Fis. 32
Rubrica
SOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanilce Silva Teixeira, portador da carteira de identidade nº 3876711, residente na Trav. 13 de Maio, nº 11, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Ivanilce da Silva Teixeira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCEPÇÃO DO ARQUIVO
29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

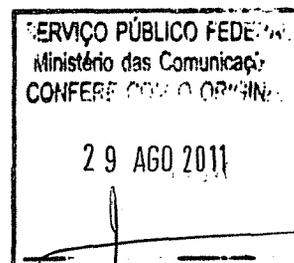


NORMA SULELI COSTA DE JEJUS, portador da carteira de identidade nº 1110212-8, residente na Rod. Everaldo Martins, km 28, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008:

Norma Sulely Costa de Jesus
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



MARIA CELIVALDA PEREIRA ALVES, portador da carteira de identidade nº **3029095**, residente na Rod. Everaldo Martins, km 28, na **Vila de Alter do Chão**, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP **68.109-000**, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Maria Celivalda Pereira Alves.
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

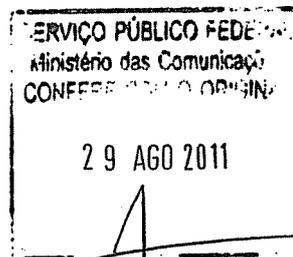


Marilza Rodrigues Pontes, portador da carteira de identidade nº 55388291, residente na TV Antonio Alves, nº S/A na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOANE CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 6232 808, residente na Trav. Sérgio Sar-
dinha, nº 1/m, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Joane Cardoso de Oliveira.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

CE - 31
RUBICA
2
6003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suellem Rocha Sá, portador da carteira de identidade nº 6108370, residente na Trav. Antônio Augustinho Lobato, nº S/N, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 25 de março de 2008.

Suellem Rocha Sá
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdrene Pereira de Souza, portador da carteira de identidade nº 5152976, residente na R. Antonio Alves, nº 563, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Valdrene Pereira de Souza
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauroício Pereira, portador da carteira de identidade nº 2783251, residente na Rua Laudelino Sardinha Bairro do Jacunda, nº 42, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 25 de março de 2008.

Mauroício Pereira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

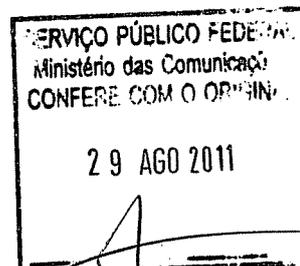


Silvaneí Guimarães da Silva, portador da carteira de identidade nº 3029346/2 residente na R. Lauretano Sampaio, nº 514, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Silvaneí Guimarães da Silva
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

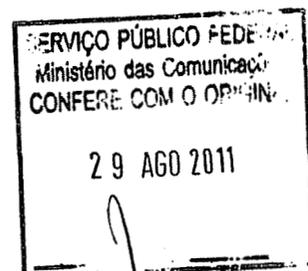


JANE MARIA CASTRO LOPES, portador da carteira de identidade nº 3876981, residente na TACUNDA, nº _____, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Jane M^{ca} Castro Lopes.
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Jovina Castro Lopes, portador da carteira de identidade nº 4335005, residente na JACUNDA, nº _____, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Jovina Castro Lopes
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

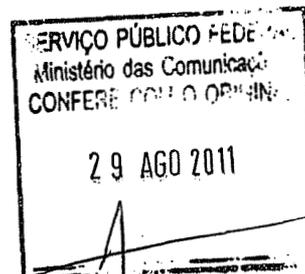


HELÚBIA SOARES TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 5747880, residente na TV: SERGIO SARDINHA, nº 200, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Helúbia Soares Teixeira
Assinatura





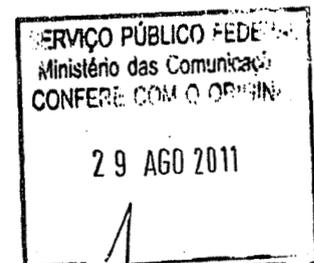
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KEDMA SOARES TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº 5.747.877, residente na TV: SERGIO SARAINHA, nº 200, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Kedma Soares Teixeira
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

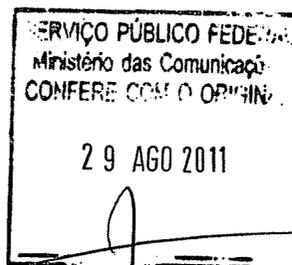


EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1393667, residente na TV. SERGIO SARDINHA, nº _____, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 25 de março de 2008.

Edileuza Cardoso de Oliveira
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

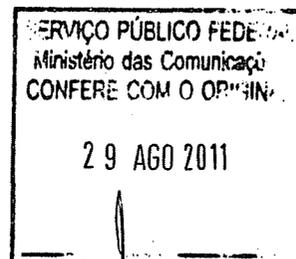


JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA., portador da carteira de identidade nº 7099063, residente na TRAD. SERGIO SARDINHA, nº _____, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 25 de março de 2008.

José Silva de Oliveira
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SILVANO NOGUEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3028795, residente na RUA LAUDALINO SARDENHA, nº 511, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

SILVANO NOGUEIRA DA SILVA
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

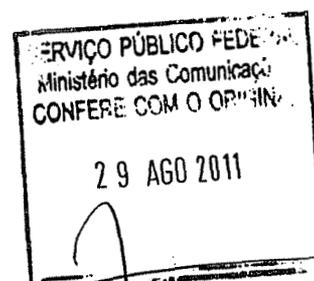


ELIANE SOARES CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade nº 3882440, residente na RUA LAURELINO CARDINHA, nº 5/N, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Eliane Soares Conceição
Assinatura



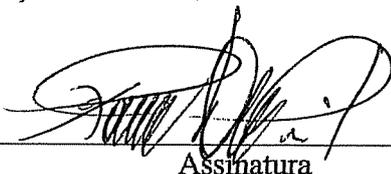
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



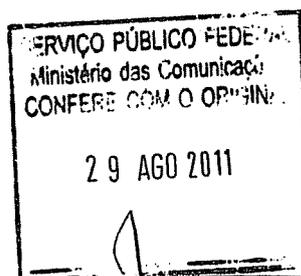
ROMOLO DANTE MOTA PINTO, portador da carteira de identidade nº 136441, residente na Rod. Everaldo Martins, km 28, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.



Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Waldenice Garcia Costa, portador da carteira de identidade nº 37240372, residente na TV: Laudelino Sardinha Bairro do Jacunda, nº 12, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Waldenice Garcia Costa
Assinatura



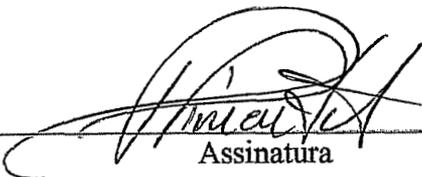
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

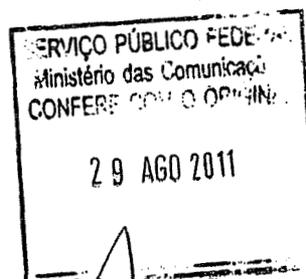


Mr. Pedro Roberto Pimentel, portador da carteira de identidade nº 1528643, residente na Av. São Cristóvão (Igreja da Paz), nº Sem, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



SILVINO GUIMARÃES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4637320, residente na RUA LAURETINA SANDINO, nº 512, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Silvino Guimarães da Silva
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.

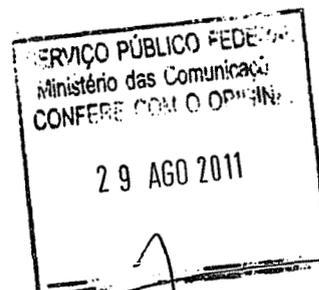


SIVAL GUIMARÃES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº _____, residente na JUENÇO NAVATRO, nº SN, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

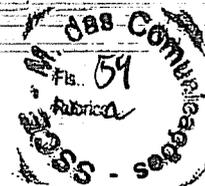
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 26 de março de 2008.

Sival Guimarães da Silva
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ERSON CORRÊA BRANCO, portador da carteira de identidade nº 4640630, residente na Rod. Everaldo Martins, km 28, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.

ERSON CORRÊA BRANCO
Assinatura





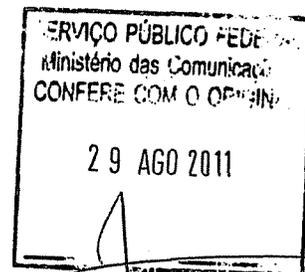
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jecilaine Ferreira Silva, portador da carteira de identidade nº 3043126, residente na Travessa Laudelino Sardinha-Jacunda, nº 152, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, _____ de março de 2008.

Jecilaine Ferreira Silva.
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

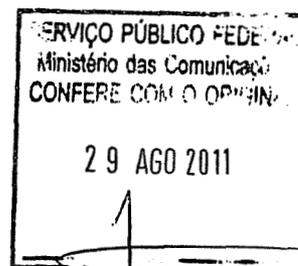


WAGNER RUBENS PONTES CARDOSO portador da carteira de identidade nº 1684514, residente na RUA. ANTONIO ALVES, nº 563, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 25 de março de 2008.

Wagner Rubens Pontes Cardoso
Assinatura



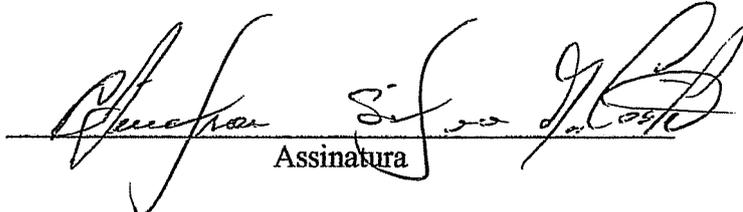


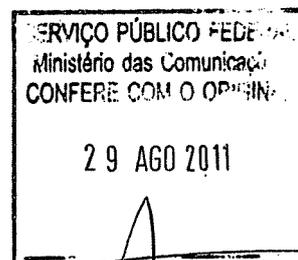
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLENILSON SILVA DA COSTA, portador da carteira de identidade nº 5471544, residente na TRAV. ANTONIO ALVES, nº 404, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, _____ de março de 2008.


Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILDEFONSO COSTA DE JEJUS, portador da carteira de identidade nº 114142-4, residente na Rod. Everaldo Martins, km 28, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 22 de março de 2008.


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



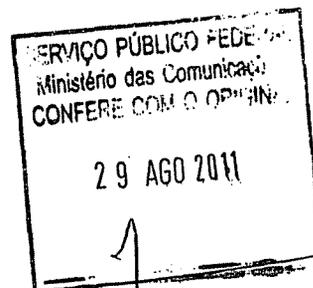
Raiderson Uliratam F. dos Santos, portador da carteira de identidade nº 5570300, residente na Travessa Felbrônio Posta, nº 559, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 19 de março de 2008.

Raiderson dos Santos

Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

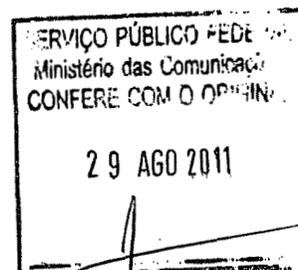
Edilson Costa Freitas, portador da carteira de identidade nº 5476298, residente na TV. Sérgio Sandi - nha, nº 156, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interessé executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 18 de março de 2008.

Edilson C. Freitas

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Maria Santos dos Reis, portador da carteira de identidade nº 151 1711, residente na Travessa Febrônio Costa, nº 559, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 19 de março de 2008.

Maria Santos dos Reis
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

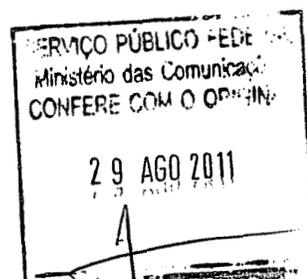


Everton Conceição Santos dos Reis, portador da carteira de identidade nº 529 6760, residente na Travessa Felício Costa, nº 559, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 19 de março de 2008.

Everton Conceição Santos dos Reis
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Lemos Schaefer, portador da carteira de identidade nº 24103570-1, residente na Rua Pedro Teixeira, nº 802, na Vila de Alter do Chão, distrito da Cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68.109-000, pessoa física, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço da Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alter do Chão, 19 de março de 2008.

Joana Lemos Schaefer
Assinatura



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ



Manifestação de apoio individual

TOTAL DAS ASSINATURAS DE APOIO INDIVIDUAL

40

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

Presidente da Rádio Comunitária

Alaércio Pereira

ALAÉRCIO PEREIRA

CPF: 323.854.712-72

Diretor Administrativo

Esmaelino Silva dos Santos

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS

CPF: 781.615.332-53

Diretor Técnico

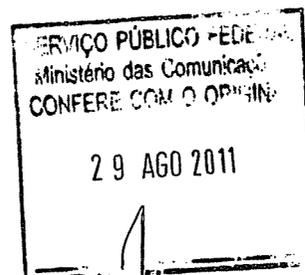
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

RUA DOM MACÊDO COSTA Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
01	Maria Francisca Medeiros	3882052	Rua 13 de maio	Maria S medeiros
02	Isacelma Costa	2689224	Rua Raimundo	Isacelma
03	Maria do Socorro Ferreira de Abreu	3726464	Rua 13 de maio (União)	Woo
04	Danielle Miranda D. Santos	2065442-2	Rua - Felipe Elogio D.	Danielle
05	Faldisen Cardoso Silva	4300776	Rua Odeabrill Caruaru	WCS
06	Edilberto Ferreira Costa	2460354	TU. Sérgio Sardinha -66	Edilberto F. Costa
07	Deliani Guimarães Correia	5746483	Rua Francisco Pedrosa	Deliani
08	Wilson Guimarães Pereira	6294214	Rua: Francisco Pedrosa	Wilson
09	Guilten Castro Alves	5539551	Rua: pedrinho oliveira uniao	Guilten
10	Claudia Maria Loureiro	6003338	Rua: Suburbio norte	Claudia
11	Wagner Luiz Gomes Farias	3540344	Rua: Francisco Pedrosa	Wagner
12	Roberto Müller Pinto da Silva	6402847	Rua. Francisco Pedrosa-UNIAO	Roberto
13	Adair Costa Correia	5947014	TRV: Antonio Pereira	Adair Costa Correia
14	Antonio José Pedrosa Costa	3616125	TRV: Antonio Aguiar Leão	Antonio
15	Valdira Silva Sousa	3881889	TRV: Antonio Aguiar Leão	Valdira
16	Olga do L. de Sousa	661.664	R. Raimundo Branco	Olga do L. de Sousa
17	João Carlos Oliveira Souza	1784687-0	R. Raimundo Branco	João Carlos
18	Cristiane Amorim de Oliveira	766.362	R. Raimundo Branco	Cristiane
19	Vanúcia Kellen de Oliveira Souza	6466864	R. Raimundo Branco	Vanúcia Kellen
20	Glicy Kelly de Oliveira Souza	6003551	R. Raimundo Branco	Glicy Kelly

29 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFEC: 00110 001111



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
21	Cleiton Junior Santos	6229421	Rua Eugênio Sardinha	<i>[Assinatura]</i>
22	Tâmio Henrique Castro Pinho	6003485	TV. Antônio Alves	<i>[Assinatura]</i>
03	Adriano Castro Lorenz	5667491	TV. Antônio de Sousa Pedroni	<i>[Assinatura]</i>
24	RUBENILDO FARIAS MASCARENHA	1385028	R. RAIMUNDO BRANCO	<i>[Assinatura]</i>
25	CANTINO FERREIRA MASCARENHA	6334251	11 11	<i>[Assinatura]</i>
26	RUBENILDO FARIAS	6334251	11 11	<i>[Assinatura]</i>
27	JOIA MARIA ALVES DOS SANTOS	4791098	RAIMUNDO BRANCO	<i>[Assinatura]</i>
28	JOAO CARLOS REBELO	533936	TV. FERRO NI O COSTA	<i>[Assinatura]</i>
29	DORALICE VITOR REBELO	1818322	TV. FERRO NI O COSTA	<i>[Assinatura]</i>
30	DANIEL VITOR REBELO	5115834	TV. FERRO NI O COSTA	<i>[Assinatura]</i>
31	Edson Leopoldo de Azeite	2945994	TV. FERRO NI O COSTA	<i>[Assinatura]</i>
32	ROSICLEY PEDROSO	5948029	TV. ANTONIO PERES	<i>[Assinatura]</i>
33	Rose Natalina Si Santos	9242030	TV. ANTONIO PERES	<i>[Assinatura]</i>
34	MARVA SALVIANA	2493733	TV. ANTONIO PERES	<i>[Assinatura]</i>
35	MANOEL JOAQUIM SALMA DE JESUS	2627256	TV. ANTONIO ALVES	<i>[Assinatura]</i>
36	Alvini Regina de Jesus Aguiar	3319874	TV. ANTONIO ALVES	<i>[Assinatura]</i>
37	Admirley Santos de Jesus	3393467	TV. ANTONIO ALVES	<i>[Assinatura]</i>
38	Galvino Luiz do Siqueira Felício	5173869	TV. EUNALDO MONTINI	<i>[Assinatura]</i>
39	EMOQUIL PEREIRA	2602065	TV. Antonio Alves 4º 107	<i>[Assinatura]</i>
40	MILTON SOARES DE OLIVEIRA	1483629	RUA 15 DE MARÇO 1967	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO - EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
41	Wilson Ribeiro da Costa	6402529	Rua 6 de Março	[Assinatura]
42	Adriana Maria da Costa	5298534	Rua Francisco Leal	[Assinatura]
43	Elton Jesus Lopes	5536218	TRV. Antônio Lobato	[Assinatura]
44	Silvia Maria dos Santos	5668239	trav. Espacabarna	[Assinatura]
45	Carla Cristina Ribeiro	2999292	Logio Lobato	[Assinatura]
46	Noelie Castro Serviço	3880291	R. 06 de maio 1967	[Assinatura]
47	Joné Paqueta Feitor	5865704	Trav. Antônio Paes	[Assinatura]
48	Arilson Araújo Pereira	5477625	Rua: Avenida motors	[Assinatura]
49	Fernando Heleno de Jesus	62420	RUA: Central motors Km 26	[Assinatura]
50	Julio Cesar Vieira de Sousa	2875361	RUA: DOM Macdon Costa 297	[Assinatura]
51	Alma Patrícia Lima de Sousa	6139067	RUA DO CARRE U.E.7.	[Assinatura]
52	Rodolfo Garcia Costa	5274830	RUA: BANIMUNDO BRANCO	[Assinatura]
53	MARCOS MAGNER PONTES CARDOSO	5472871	TRV. ANTONIO ALVES S/M	MARCOS
54	Isabela Mendes Almeida	2801121	TRV. ANTONIO LOBATO S/M	[Assinatura]
55	Adriana Marcia Gomes de Pereira	3615222	TRV. Antônio Apóstolo Lobato	[Assinatura]
56	Fátima Fátima da Silva	5515897	Rua Com Mado Uta-837	[Assinatura]
57	Regina Souza Lima	1564891	RUA DOM MACEDO COSTA 557	[Assinatura]
58	ERZA MERES DE CARVALHO	3882656	TRV. JACINTO COSTA NEVES	[Assinatura]
59	Ziduel Lobato Costa	1356424	TRV. JACINTO COSTA 1111	[Assinatura]
60	ETHELIE MERES DE CARVALHO	1569091	TRV. JACINTO COSTA 1111	[Assinatura]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFECCIONADO ORIGINAL

29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

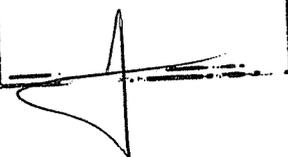
Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
61	Sandra Zorato Soares	5637903	Evelando marinho	Sandra
62	WILIAM DUBNER B. COSTA	6255178	ANTONIO AGUIAR	
63	Arnoni Afonso dos Santos de Aluis		Frui cru de guerra	
64	Hermesson Cardoso Guimarães	16812	Asatônio Flabato	
65	Emelias Cabino Ganduinha	6284488	Rua Menelap NASTANO	Hermesson Cardoso Guimarães
66	Guês Guimarães Guimarães	6175070	Tv: Antonio Alves	Emelias Cabino Ganduinha
67	Neuveny Garcia Costa	6063891	Rua Branco	Guês Guimarães Guimarães
68	Mãe de Deus Algodão	6403545	Rua Branco 5/N	Neuveny Garcia Costa
69	Surdiame Dantas Junior	6041017	" "	Mãe de Deus Algodão
70	Regi Thiana de Sarias	6334623	" "	Surdiame Dantas Junior
71	Maria de Lourdes Mendes	177088	Rua Branco	Regi Thiana de Sarias
72	Carlem Dandá de Jesus Mendes	4793758	Sergio Sardinha nº 42	Maria de Lourdes Mendes
73	Dayana maria de Sousa Costa	6003540	" "	Carlem Dandá de Jesus Mendes
74	Dulcin de Sousa Costa	15051080	Rua D. Marcelo Costa	Dayana maria de Sousa Costa
75	Patrizia Prunha Cal Daura	6284204	Dom Marcelo Costa	Dulcin de Sousa Costa
76	Dio Bando Versonals A Sours	1406882	" "	Patrizia Prunha Cal Daura
77	Dionilde S Monteiro	4387687-2	" "	Dio Bando Versonals A Sours
78	Dislme V. de Sousa	3029576	" "	Dionilde S Monteiro
79	Mãe da Paz Costa Prunha	6284203	Dom macido costa	Dislme V. de Sousa
80	Heráclito Kalle Daura	692737	Dom macido Costa	Mãe da Paz Costa Prunha
			Dom macido Costa	Heráclito Kalle Daura

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
81	LEONICE DAMASCENO PEREIRA	5140990	Trav. Antonio Acostinho Lobato	Leonice Pereira
82	ANDRÍO SAMUEL DAMASCENO PEREIRA	6227319	Trv. Antonio Acostinho Lobato	Andrão Samuel D. Pereira
83	Célia Silva de Araújo	3730941	TRV. Antonio Acostinho Lobato	Célia S. de Araújo
84	NATALINA PEREIRA MADURO	3029679	Rua Paulo Sobre 356	Natalina P. Maduro
85	Adri Sebastião Costa Pinheiro	3029648	Rua Paulo Sobre 356	Adri S.C. Pinheiro
86	Marta Silva Maduro	2501116	RUA LAURO SOBRE 356	
87	Benedita Pereira Maduro	287380	Rua: Paulo Sobre 356	Benedita P. Maduro
88	Jaldir Pontes Cardoso	2067910	Rua Lauro sobre 289	Jaldir
89	Jaelisson Gouvam da Sousa Cardoso	4228778	Rua Teriano Moreira 281	Jaelisson Cardoso
90	Maria Oliveira Soares Teixeira	4027556	Trav. Sérgio Sardinha 200	M.ª Oliveira S. Teixeira
91	Dominos de Sousa Teixeira	1395625	STUA V. SERGIO - S. 200	Dominos
92	Melhor Rodrigues Pontes	3723458	TRAV. Antonio Alves	Melhor R. Pontes
93	Fernando Pedro Pereira	681814	TRAV. Antonio Alves 514	Fernando P. Pereira
94	MARIA PALMA DE JESUS	0996067	TRV. ANTONIO ALVES 514	Maria Palma
95	Elisavio Nubia Pereira Coimbra	2560688	TRV. 13 de Maio nº 148	Elisavio
96	Rizomundo Freitas de Sousa	3730537	TRV. 13 de Maio nº 148	Rizomundo
97	Rizomundo de Sousa	2067958	TRAV. 13 DE MAIO 148	Rizomundo
98	MARIA LUCIA GOMES DE SENA	4273706	TRAV. 13 DE MAIO 148	Maria Lucia
99	RAMUNDO ARAUJO DE SOUSA	0946940-4	RUA: 06 de MARCOS S/N	Raimundo A. de Sousa
100	Celia da Silva Mascarenha	6335144	Rua 06 de março 514	Maria C.M

SERVIÇO PÚBLICO - Edifício
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011

DES. Comunicações
 FLS. 23
 R. 13
 S. 148
 S. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
101	Deu Lindo de Jesus Vera	1702858	Rua: Raimundo Branco	<i>Deu Lindo de Jesus Vera</i>
102	Raimundo José de R. Raduquês	5570248	Tr: Pedrinho Oliveira	<i>Raimundo José de R. Raduquês</i>
103	Angelo Mencia Damasceno Pereira	2519333	R Francisco S. Pedrosom	<i>Angelo Mencia Damasceno Pereira</i>
104	Antonio José Carlos de Oliveira	5395803	R Seguradino Sardinha	<i>Antonio José Carlos de Oliveira</i>
105	FRANCISCO DE A.M. ROCHA	682.040	TV: FELIPE EULOGIO 203PA	<i>FRANCISCO DE A.M. ROCHA</i>
106	Dalva de Jesus Vera	13 25 130	Rua Raimundo Branco	<i>Dalva de Jesus Vera</i>
107	Maria Valcinda Oliveira	4791645	R. " " " "	<i>Maria Valcinda Oliveira</i>
108	Manoel Valcinda Oliveira	2866386	TV: Pedrinho Oliveira	<i>Manoel Valcinda Oliveira</i>
109	Rayane Mota de Oliveira	6283121	" " " "	<i>Rayane Mota de Oliveira</i>
110	Luiziane Mota de Oliveira	6335039	" " " "	<i>Luiziane Mota de Oliveira</i>
111	Suliane Mota de Oliveira	5582444	R: Francisco de Paula P	<i>Suliane Mota de Oliveira</i>
112	Maria de Alencar Mota de Oliveira	1519992	" " " "	<i>Maria de Alencar Mota de Oliveira</i>
113	Antonia de Jesus Pereira	4701893	" " " "	<i>Antonia de Jesus Pereira</i>
114	Regina Ambrósia Castro	5116009	R: Francisco de Paula P	<i>Regina Ambrósia Castro</i>
115	Albina de Oliveira Castro	38955943	R Seguradino Sardinha	<i>Albina de Oliveira Castro</i>
116	Carina Mogueira de Almeida	5115052	" " " "	<i>Carina Mogueira de Almeida</i>
117	Ysiani Cardoso da Silva	5098085	TV: FERNÃO COSTA	<i>Ysiani Cardoso da Silva</i>
118	Suzelândia Castro	3043206	" " " "	<i>Suzelândia Castro</i>
119	Manoel de Jesus	1881966	TV: Antônio Alves	<i>Manoel de Jesus</i>
120	MANOEL MARIO MOQUEIRA	5396971	TV: ANTONIO ALVES	<i>MANOEL MARIO MOQUEIRA</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
121	LUIS DO DE JESUS PEREIRA	129829	TRV: Antonio Agostinho Lobato	Mendo Prusa
122	REGINALDO BRANCO DOS SANTOS	4393889	TRAVESSA FINEI CRISTÓBAL	Reginaldo Branco Santos
123	SILVANA G.S. dos Santos	3001938	TRAV: FREGI CRISTÓVAL	Silvana
124	PEDRO NESSON POISSON	2552697	TV- ANTONIO ALVES	Pedro Nesson Poisson
125	FERNANDA GLEYTON PEREIRA DE SAUS	6225799	TV- ANTONIO ALVES	FERNANDA
126	SILVANA LOPES SILVA	3029054	R: 06 DE MARÇO.	Silvana Lopes Silveira
127	JARDENIZE L. PINHEIRO	3229469	R. 06 de março	Jardenize Pinheiro
128	Edilson Bentes Araújo	6129700	Rua 06 de março	Edilson Bentes
129	Edilson Santos Araújo	5297775	Rua 06 de março	Edilson Santos
130	Edilson Santos Araújo	5297776	Rua 06 de março	Edilson Santos
131	Raimunda Babília Sales Pereira	2135213	R. Fernando Guilhem	Raimunda
132	Imaculo Chirreira Pereira	5662532	R. Fernando Guilhem	Imaculo
133	Angélica Pereira da Costa	469043	Rua 6 de Março	Angélica Pereira da Costa
134	WILMUNDO Gilman Ramos da Rocha	4326758	Rua 6 de Março	Wilmundo
135	Rosiany dos Santos Rocha	3725651	TRV: Felipe Eulogio Sobato	Rosiany Santos
136	Frei Francisco Siba	2162747	R. Euzébio Sardinha	Frei Francisco Siba
137	MARIA FRANCISCA SANTI	5535822	R Euzébio Sardinha	Maria Francisca
138	Isilda Sara Velloso Cardoso	3291191	Antonio Alves	Sara Velloso
139	Andréia S. Maranhão	9500800955	Antonio A. Lobato	Andréia S. Maranhão
140	Luiza Maria Ferreira Pimenta	3043197	TV Antonio A. Lobato	Luiza Maria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEREÇÃO DE OPINIÃO

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
141	Yvoneia Ferreira de Albuquerque	62827223	R. Turiano Meira 383	Yvoneia
142	Diana Batista da S. Pereira	4701998	R. Turiano Meira 383	Diana
143	Davi Ferreira de Albuquerque	5297693	R. Turiano Meira 383	Davi
144	Dionide Miranda Pereira	5472836	R. Turiano Meira 383	Dionide
145	Sobranjo dos Santos Campos	5473566	Av. Lapa Cabana	Sobranjo
146	Uma Carolina dos Santos Campos	4799919	Trav. Copacabana n.º 398	Carol Campos
147	Euler Bentes Costa	5063746	Trav. Copacabana n.º 398	Euler
148	Francilides Costa de Jesus	4332194	Trav. Copacabana n.º 398	Francilides
149	Lucia Cardosa de S. Araújo	1385165	Rua Turiano Meira n.º 380	Lucia
150	Ineleita Pereira Coelho	3089396	Rua Baurio Sobre n.º 398	Ineleita
151	Joana Darc Pereira Coelho	4702962	Rua Baurio Sobre n.º 398	Joana
152	Galvina Galvão da Silva Pereira	6466863	R. Turiano Meira n.º 383	Galvina
153	Gustavo da Silva Pereira	6466864	R. Turiano Meira n.º 383	Gustavo
154	Marizeth Pereira da Silva	4702014	R. Turiano Meira n.º 383	Marizeth
155	Edicélia Miranda dos Santos	43311683	R. Turiano Meira n.º 383	Edicélia
156	Leidy Pereira Coelho	3029508	Rua Baurio Sobre n.º 398	Leidy
157	Joel Antonio Pereira Coelho	2534495	Rua Baurio Sobre n.º 398	Joel
158	Vilma Rita Costa	3873052	Rua Baurio Sobre n.º 398	Vilma
159	Nilson Luiz Coelho Ferreira	3079543	Rua Baurio Sobre n.º 398	Nilson
160	Renato de Carvalho Sousa	4474528	Rua Baurio Sobre n.º 398	Renato

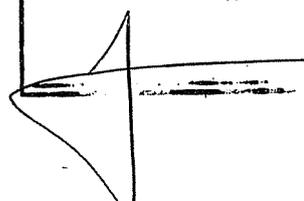


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

 Ministério das Comunicações

 CONFERE COM O ORIGINAL

 29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

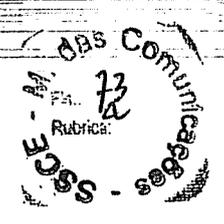
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
161	Constance Pereira Madureira	5398642	Rua Lourenço Soares 356	<i>[Assinatura]</i>
162	Edna Rosane Madureira de Sousa	6466912	TV Ségio Saadinha	<i>[Assinatura]</i>
163	Silvânia Freitas da Silva	6466905	Z. Selumbro	<i>[Assinatura]</i>
164	Alcides Leites Gomes	1385096	Rua Dom Manoel Costa 315	<i>[Assinatura]</i>
165	Helene Vasconcelos de Souza	3878200	Rua Dom Manoel Costa	<i>[Assinatura]</i>
166	Dunair Vasconcelos de Souza	830.914	Rua Dom Moisés Costa	<i>[Assinatura]</i>
167	Samuelo Garcia de Jesus	6466904	Rua Dom Moisés Costa	<i>[Assinatura]</i>
168	Neuvelene Guedes da Silva	5471803	Rua Dom Manoel Costa	<i>[Assinatura]</i>
169	Yolanda da Silva	3530452	Rua F. SETEN 880	<i>[Assinatura]</i>
170	Fra Leticia Carvalho Pimentel	14.20733	Trav. Capacaabana Nº 200	<i>[Assinatura]</i>
171	Gilceli Carvalho Pimentel	5788149	Trav. Capacaabana n.º 200	<i>[Assinatura]</i>
172	Gransiele Alves Farias	4821750	Rua Dom Manoel Costa n.º 71	<i>[Assinatura]</i>
173	Amundo Sarda da Vitorina	1934938	Rua Turiano Hara, 446	<i>[Assinatura]</i>
174	Angela Carolina da Silva Pereira	6466865	Rua Turiano Hara, 383	<i>[Assinatura]</i>
175	Helipe Romel da Silva Pereira	4708016	Rua Turiano Hara, 383	<i>[Assinatura]</i>
176	Francisca Pinatti Branco	6136890	Rua Pedro Teixeira n.º 119	<i>[Assinatura]</i>
177	Caroline Brumida Branco	6042533	Rua Pedro Teixeira n.º 119	<i>[Assinatura]</i>
178	Rubem Soares Machado	20439.600-6	Imav. Prof. Agostinho Lebots s/n	<i>[Assinatura]</i>
179	Francisca Soares Machado	6108676	Imav. Prof. Agostinho Lebots s/n	<i>[Assinatura]</i>
180	Roberto F. Machado	6107884	Imav. Prof. Agostinho Lebots s/n	<i>[Assinatura]</i>

GOVERNO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 RECEBE COM O OPINIONÁRIO

29 AGO 2011





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
181	Luely das Graças de Aquino	5623321	Rua Secundino Sardinha	Aquino
182	Soulessa Guimarães Rommel	5474544	Rua: Francisco Naval	Soulessa
183	Eli Zama Pereira Sousa	4637557	Rua: Juveniso Naval	Eli Zama
184	Dani Alves da Silva	2941135	Rua: Juveniso Naval	Dani Alves
185	Guiliana Guimarães Pimentel	1683981-1	IV. Feltonio Costa 534	Guiliana
186	Helvion Chaves dos Santos	6002674	VIA: FERREIRO ZEBATO	Helvion
187	Juliana Muniz	5295563	TV: ANTONIO ALVES	Juliana
188	Manoel Rego	4331123	11 11 11 11	Manoel
189	maria Isabel Rego	2727486	11 11 11 11	maria Isabel
190	IVALDO LIMA FERREIRA	4639890	RUA: SECUNDINO SARDINHA	Ivaldo
191	MARIA HILDA FIRMADO DE LIMA	2639228	11 11 11 11	Maria Hilda
192	Andreilda dos Santos	1683314	RUA: SECUNDINO SARDINHA	Andreilda
193	Andreilda Sobato Costa	6004093	IV LAURELINO SARDINHA	Andreilda
194	ZELINALDO FERREIRA SILVA	1766629	TV: LAURELINO SARDINHA	ZELINALDO
195	Edilaine Ruth Ferreira Silva	3883493	TRV: LAURELINO SARDINHA	Edilaine
196	Edilaine Ferreira Silva	3028987	TRV: Edilégio Sobato	Edilaine
197	Marta Elena Sorena Silva	3029631	TRV: LAURELINO SARDINHA, 152	Marta Elena
198	Pevesio Passos Silva	3043134	TRV: LAURELINO SARDINHA, 152	Pevesio
199	Wilkington Ferreira Silva	4531259	TRV: LAURELINO SARDINHA, 152	Wilkington
200	Wilkington Ferreira Silva	3887610	TRV: LAURELINO SARDINHA	Wilkington

79 AGO 2011

GO PÚBLICO - EDE

Associação das Comunicações

Associação das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
201	M ^{re} Nelma Alves Albuquerque	2695417	DU AGOSTINHO BOBATO Nº 50	Albuquerque
202	Roberto de Almeida G. Ferreira	6335374	TU AGOSTINHO BOBATO	Roberto
203	Maria Cibelle Cláudia Guimarães	5540145	TV Antônio G. Bobato	Maria Cibelle G. Guimarães
204	MUNICÍPIO MUNICIPALIDADE DE SARDINHA	1385206	RUA DOMINGOS VIEIRA NUNO	Paulo Roberto
205	Guaranda Feiras	9966018	Rua Prof. Juvenal Soares	Guaranda Feiras
206	Gracilene Silva de Souza	6002980	Rua 6 de março	Gracilene
207	Agustina Siqueira de Matos	2058788	Rua 6 de março	Agustina
208	Antônia Pereira da Paes SARDINHA	1385095	Rua 6 de março 579	Antônio
209	marcela de Jesus Marques SARDINHA	4639941	Rua 6 de março 572	marcela
210	Luiz Katia de J. Vasconcelos	5397205	Rua Dom Marcelo Costa	Luiz Katia
211	Wellington Brandão de J. Guabarin SARDINHA	5155697	Dom Marcelo Costa	Wellington
212	Marcia Romalinda de Aguiar SARDINHA	459661	Dom Marcelo Costa	Marcia
213	Emaldo José Bobato	3043295	Dom Marcelo Costa	Emaldo
214	OSVALDO COSTA DE SOUSA	2137263	Rua Dom Marcelo Costa 514	Osvaldo
215	Martelinda Vasconcelos Soares	5340894	Rua Dom Marcelo Costa 559	Martelinda
216	Cipriano Costa	6063191	Rua Dom Marcelo 559	Cipriano Costa
217	Alfredo José Branco	1585097	Rua Dom Marcelo Costa 500	Alfredo
218	Roseli Saldio da Oliveira	2712860	TV: Antônio G. Bobato	Roseli
219	PAULINA de Jesus Pereira	8833687	Rua: Antônio G. Bobato 82	Paulina
220	Guilherme Vitorino de Oliveira	6233050	TV: Antônio G. Bobato 82	Guilherme

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
221	Sônia Rodrigues Souza	44128887	Rua Turunno Marina	Sônia
222	Amiriz Rodrigues Souza	5474365	Rua Turunno Marina	Amiriz
223	Adão F. de S. S.	5744256	Rua Turunno Marina	Adão
224	Suzana Rodrigues Pereira	22286730	Rua Turunno Marina	Suzana R. Pereira
225	Maíra Ferreira Correia	4334432	Rua Pedro Teixeira	Maíra
226	Julia Ferreira Correia	5224057	R. Pedro Teixeira	Julia
227	Camilla Sobatto Correia	51839	R. Pedro Teixeira	Camilla
228	Milena Regina V. Silva	6063541	R. Pedro Teixeira nº 100	Milena
229	Isabel de Sousa	8385139	6 DE MARÇO C: FOSKONIC S/Nº	Isabel
230	Adriana Pastorel Bonari	3972099	" " " "	Adriana
231	Carla Adriana Pastorel Bonari	1565884	Rua Raimundo Branco	Carla Adriana
232	Marcos Carlos Vitor Toledo	18450490	" " " "	Marcos
233	Adriane P. da Rocha	2678440	TRAV: COPACABANA S/N.	Adriane
234	Carla Regina Coelho Pereira	1385204	R. Mauro Sodré nº 376	Carla
235	Guilherme de Almeida Gomes	5277400	TRAV: COPACABANA n: 85	Guilherme
236	Julia Juliana de Almeida Gomes	4208393	TRAV: COPACABANA n: 83	Julia
237	Christiane de Almeida Gomes	3741798	TRAV: COPACABANA n: 85	Christiane
238	Cláudia Coelho F. de Azevedo	4330559	R. Mauro Sodré n: 376	Cláudia
239	Carla de S. Coelho F. de Azevedo	1385087	R. Mauro Sodré nº 376	Carla
240	Suzana de Azevedo	5570007	TRAV: COPACABANA Nº 48	Suzana

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
241	Leozé de Souza	4413439	TRL Azeiteiro Gr. Sobral	Leozé
242	Dominicy Maria Sillio de Souza	1385129	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Dominicy
243	Odilane Sillio de Souza	6069982	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Odilane
244	Edson Sillio de Souza	5572411	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Edson
245	Daniela Ribeiro Sardiuba	5472024	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Daniela
246	Madalena Ribeiro Sardiuba	5471900	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Madalena
247	Marcelo Castro Sardiuba	6183254	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Marcelo
248	Rosaneide Ribeiro Sardiuba	4639527	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Rosaneide
249	Dalvanira Maria de Oliveira	6369388	TRV. Antonio Agostinho Sobral	Dalvanira
250	Maurine Sardiuba	5604805	Rua do Meio s/n	Maurine
251	Renilda Sardiuba	5470970	Bairro União nº 101	Renilda
252	Paulo Roberto Sardiuba	4337283	Bairro União nº 103	Paulo Roberto
253	Adeliane Pereira de Castro	6107543	Bairro União nº 03	Adeliane
254	Adeliane Pereira de Castro	3851099	Rua Francisco Pedrosa	Adeliane
255	Rosamita Pereira de Castro	4028991	Rua Francisco Pedrosa	Rosamita
256	Odilane Correia Noqueira	5448735	Bairro novo	Odilane
257	Wagner Macielino de Assis	4554799	Bairro novo	Wagner
258	Mrs. Maria Antônia de Jesus	5538349	Bairro novo	Mrs. Maria Antônia
259	Delizem Regina de Jesus	5155209	Bairro novo	Delizem Regina
260	ANA SILVA de Souza	5395757	Bairro União	ANA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
261	Antônio Alves Castro	3177737	Antonio Peres	Antonio
262	Lucas Mascarenha Castro	3177707	Antonio Peres	Lucas
263	Raquel Mascarenha Castro	4029149	Antonio Peres	Raquel
264	Maria Jucy Alves Cardoso	3890472	" "	Jucy
265	Roseli Sardinha de Vasconcelos	2363210	" "	Roseli
266	Dulce Sardinha de Vasconcelos	1406876	ANTONIO PERES	Dulce S.V
267	JOSÉ SÍLOS CHAGAS	2168442	ANTONIO PERES	José Sílos C.
268	Guio Vieira de Vasconcelos	3029663	R. FREI CRISTÓVÃO S/N	Guio
269	Denise de Vasconcelos Castelo	1631377.1	TV. Frei Cristóvão S/N	Denise
270	ISAAC SARDINHA PEREIRA	1358138	ANTONIO ALVES S/N	Isaac
271	Valdir Vaqueira	3043233	R. Ob. de Março	Valdir V.
272	Milena Farias Castro	5296221	Antonio Peres	Milena
273	Rafael Mascarenha Castro	3725035	R. Antônio Peres	Rafael
274	Meliana Farias	4639096	Frei Cristóvão	Meliana Farias
275	Valdir Guei Farias Castro	5666890	Frei Cristóvão	Valdir
276	Nadir Castro Lima	2242989.5	Frei Cristóvão	Nadir
277	Fabiane Farias	1395040	Frei Cristóvão	Fabiane
278	SABINO IMBIRIBA DE CASTRO	3049025	TV. FREI CRISTÓVÃO	Sabino
279	Denise Farias Castro	08482750	TV. Frei Cristóvão	Denise
280	Thamara Castro Sousa	5820899	R. Ru. Frei Cristóvão	Thamara Castro

OFÍCIO PÚBLICO - FDR
 Sistema das Comunicações
 FERE COM O OP. IN
 29 AGO 2011

ASS. COM. UNIC. 98.8
 29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
281	ANA MARIA DE JESUS CARDOSO	3029426	Rua Laura Sodre	Ana de Jesus
282	Daniel de Jesus Cardoso	479663	RUA LAURO Sodre	Daniel de Jesus
283	Waldenilda Sardinha Vasconcelos	1687651	Rua Turiano meira	Waldenilda Sil.
284	Fabio Ricardo F. Santos	5031363	Rua Raimundo Branco	Fabio Ricardo
285	Olivia Maria Silva Palhita	1723170	TV. Elogio Lobato	[Assinatura]
286	Leonardo Thiago Silva Fonseca	6049945	TV. Elogio Lobato	Leonardo Thiago
287	Darlison Augusto da Silva	5918057	TV. Elogio Lobato	Darlison Augusto
288	Anamildo Silva Santa Brígida	6183178	TV. Elogio Lobato	Anamildo
289	Adna Castro Silva	7419643	TV. Elogio Lobato	Adna Castro
290	Leudielson Guimarães Pimentel	4790351	TV. Elogio Lobato	Leudielson
291	Francimilda Silva da Costa	4530419	TV. Elogio Lobato	Francimilda
292	Francineira de Almeida	3096808	TV. Elogio Lobato	Francineira
293	Sandra Maria dos Reis Sousa	2594767	TV. Elogio Lobato	Sandra Maria
294	Ednaldo Pereira Costa	3883834	TV. Elogio Lobato	Ednaldo
295	Suzerina B. Pabrocínio	10574	TV. Fernando Guilhon	Suzerina
296	Fernando Pimenta Pabrocínio	17.28074	TV. FERNANDO GUILHON	Fernando Pimenta
297	Valdesmar da S. Trubiriba	5470666	Rua Raimundo Branco	Valdesmar
298	Maria Laudiane S. da Mota	4821189	Rua: Raimundo Branco	Maria Laudiane
299	Rosane Noqueira Pereira	3029664	TV - Antônio Peres	Rosane
300	João Cabell Noqueira Pereira	6466892	TV - Antônio Peres	João Cabell

29 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO - FIDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O GRUPO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
301	Helida de Fatima ^{da Silva} armato	2428064	TV Antonio Alves SM	Helida A
302	João Fernando de Jesus ^{Filho}	3877419	TV: Fm Victoria	João
303	Cine Rita ^{J. Almeida}	2461658	TV. Genésio Alves SM	Cine Rita
304	EDUARDO ALVES FARIAS	3179740	TV. FERNANDO GUILHON	Edinaldo Almeida
305	ELICSON MOTA FERREIRA	4779651	TV. FERNANDO GUILHON	ELICSON
306	ROBERTA DALIANA ALVESTARIAS	6369677	TV. FERNANDO GUILHON	Roberta
307	ANGELO ALVES DA SILVA	1723144	TV. FERNANDO GUILHON	Angelo Alves
308	Amelina Joana da Silva	3874504	TV. Fernando Guilhon	Amelina
309	M. Damunda Rodrigues Lima	5295745	TV Fernando Guilhon	M. Lima
310	Carlos André do Carmo da Silva	3664872	TV Fernando Guilhon	Carlos
311	Elenárcia Lorena Branco	599884	TV Fernando Guilhon	Elenárcia
312	EDMÔNICA SOUZA	5299963	Rua. O. de Mouro	Edmônica
313	Ronildo Mota ^{dos Santos}	453.0509	Trav. Antônio Pólv	Ronildo
314	Valdeley SARDINHA de Sousa	15802434	TV. ARGENTINO SARDINHA	Valdeley
315	ARRAIO DOS ANJOS SOUSA	3603022	TV 13 DE MAIO	ARRAIO
316	Laqueline Yoside ^{de Jesus} Cardo	2.3613998	ARGENTINOS SARDINHA	Laqueline
317	MARIA MARILEI CASTRO ALVES	2297906	TV. 13 DE MAIO	MARIA MARILEI
318	JANDER DE JESUS CARDOSO	5153399	TV ARGENTINO SARDINHA	JANDER
319	MARIJANE AZEVEDO DE VASCONCELOS	806872-6	TV: FREI CRISTOVAO	MARIJANE
320	MELISSON FARIAS	5669623	TV: FREI CRISTOVAO	MELISSON

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
321	Waldinei Sousa Sardinha	7783719	CARANAÍBA	
322	Waldemar Santos de Almeida	5114437	CARANAÍBA	
323	YAGO SORRISIA SARDINHA	2785434	CARANAÍBA	
324	ERILSON SPINHEIRA DE SOUSA	3886361	CARANAÍBA	
325	Ademir Soares Franco de Oliveira	5539651	Alfredo Chão	
326	André Luiz Santos de Almeida	4531146	CARANAÍBA	
327	Dr. Di. Rogério de Freitas	10433390	CARANAÍBA	
328	Dr. Edson de Souza	18199428	CARANAÍBA	
329	Edilson de Souza	3029030	CARANAÍBA	
330	Maria Juana Sousa Costa	2548152	CARANAÍBA	
331	Edna Juvana Santos de Souza	5237582	CARANAÍBA	
332	SARAMONTA SANTOS DE SOUSA	6003467	CARANAÍBA	
333	Lucivaldo Costa	2554641	CARANAÍBA	
334	SOMNIO COSTA EMMITA	5820346	CARANAÍBA	
335	Alida Costa Eumida	4793463	CARANAÍBA	
336	Helena Costa Eumida	5968918	CARANAÍBA	
337	Dudirna Kely Vinanda de Aquino	0912019-0	CARANAÍBA	
338	Martim de Souza Cavalcanti	5472529	CARANAÍBA	
339	Albina A.S. Sardinha	2785477	CARANAÍBA	
340	Waldinei Sousa Sardinha	2973189	CARANAÍBA	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 INTERFERE COM O ORDENAMENTO

29 AGO 2011





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
341	Edilson Jorion	4414812	Rua Bandeira Sardinha 10	[Assinatura]
342	Enildo Lilla dos Santos	5794209	Trs. Apertino Sardinha S/N	[Assinatura]
343	Frederique Mota de Oliveira	5572444	Rua: Fructoso Patrão S/N	[Assinatura]
344	Rizele Martins de Sousa	433188	Rua: Guimarães Branco 10	[Assinatura]
345	Edimilson de Sousa de Oliveira	192.147	Rua: Leopoldina S/N	[Assinatura]
346	Francisco Gabrielange Batista	250.8841	Rua: Namb Gótti S/N	[Assinatura]
347	Stomanda de Santos Aguiar	6108923	Trs: Antonio Nays S/N	[Assinatura]
348	Leandro da Silva Teixeira	3876711	Trs: 13 de Maio	[Assinatura]
349	Presencaldo Santana Cardoso	6133949	Trs: Secundino Sardinha S/N	[Assinatura]
350	Arnonilson Silva de Carvalho	5396831	Rua: Fortunato Faggo S/N	[Assinatura]
351	Genés de Siqueira	1385190	Rua: 15 Maio S/N	[Assinatura]
352	Edmarcel Oliveira Figueira de C. Silva	1506892	Rua: Pol. Antônio de Souza Pedroso S/N	[Assinatura]
353	Ednaldo Maria Rodrigues do Espírito	3873358	Rua: Suenício Tavares S/N	[Assinatura]
354	André Jordão de Noronha Pereira	1682445-1	Rua: Francisco de Assis S/N	[Assinatura]
355	Edvaldo Santos de Jesus	5116369	Rua: Francisco Patrão S/N	[Assinatura]
356	Guilherme Roberto Flores	574125	Rua: Fernando Guimarães S/N	[Assinatura]
357	Elasir Sem Tes Aguiar	3872938	Rua: Fernando Guimarães S/N	[Assinatura]
358	Caridade dos Santos Dupato	5399101	Rua: Fernando Guimarães S/N	[Assinatura]
359	Emília Laysma Costa	6224933	Rua: Lago Lindu S/N	[Assinatura]
360	Vanuzza Castro Servino	6226797	Rua: Augusto de Aguiar S/N	[Assinatura]
			Rua: 6 de Maio S/N	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
361	Mônica Godói Alves de Jesus	4638520	Comunidade de CARANASAL	
362	Alberto Luiz Alves de Jesus	5474157	Caro nozal	Alberto
363	Franicéia dos Santos	2243386-4	CARANASAL	
364	Camilla Almeida	10224017	CARANASAL	
365	Lucy Felipe C. de Almeida	6466922	CARANASAL	
366	Orliana Frazera Carreira de Almeida	6157241	CARANASAL	
367	Margarete Carreira de Almeida	6466920	CARANASAL	
368	Evilinda de Feres Carreira	786.858	CARANASAL	
369	Carla de Souza	1036498-6	CARANASAL	
370	Edson Oliveira Santos	7228572AP	CARANASAL	
371	Márcia Santana de Almeida	5571770	CARANASAL	
372	Resicle Trulliva de Costa	3043214	CARANASAL	
373	Januária dos Santos	3028837	CARANASAL	
374	Antônia Santos da Costa	4025163	CARANASAL	
375	Adriana Maria Magalhães		2232483, Pousmagal	
376	Manoel Rorjão de Almeida	6397343	CARANASAL	
377	Edete Sales da Silva	5666855	CARANASAL	
378	Eugênia de Feres Carreira	421.065	CARANASAL	
379	Wanderley dos Santos Amaral	18725861	CARANASAL	
380	Edino de Souza BRANCO	5295150	CARANASAL	

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
381	Mário Hugo Lopes	1454930	Rua Pedro Teixeira nº 673	[Assinatura]
382	Wilson de Fátima dos Reis	3888074	Rua Pedro Teixeira nº 673	[Assinatura]
383	Carolina Coelho Saraiva	4301372	R. Manoel Sodrê nº 376	[Assinatura]
384	Luizineide de Silva Rêgo	6335411	R. Louro Sodrê nº 429	[Assinatura]
385	Orlélio Apolinário Neto	1479535-3	R. Larino Sodrê nº 429	[Assinatura]
386	Altina Farias Monteiro	9174218	R. Tumano Moura nº 446	[Assinatura]
387	Mariporá Aguiar de Sousa	9069099-6		[Assinatura]
388	Cláudia de Fátima Faria	12999702	Tr. Antonio A. Lobato nº 74	[Assinatura]
389	Archie Ferreira Faria	4474406	Tr. Antonio A. Lobato nº 74	[Assinatura]
390	Paulino de Jesus Sardinha	1385211	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
391	Kelly Sabina de Jesus Sardinha	6333466	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
392	Carolina de Fátima Sardinha	9976051	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
393	Kéliam Patrícia de Jesus Sardinha	6333474	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
394	Conceição Pereira Garcia	2667534	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
395	Leôncio Carlos Pereira Camargo	759380	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
396	Valdeano da Silva Gomes	1344236	Tr. Alberto Vem nº 06	[Assinatura]
397	Maria Tereza Gomes	3029402	Tr. Alberto Vem nº 06	[Assinatura]
398	Amara Euzébio Garcia	4585092	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]
399	Marcelo Pereira Gomes	2336237	Rua Juliana Moraes nº 1283	[Assinatura]
400	Augusto Pereira Garcia	3001908	Rua Dom Manoel Costa nº 79	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - ESE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
401	Sônia Glise Moraes Oliveira	4476347	Secundina Sordinha	<i>[Assinatura]</i>
402	Wladimir Soares da Silva	5898390	Av. Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
403	Dilmar dos Santos Correia	3734771	Fran. Vi. de Pedroso	<i>[Assinatura]</i>
404	Juliana Guimarães Lopes	4474467	Fran. Vi. de Pedroso	<i>[Assinatura]</i>
405	Manoel Afelonio R. Almeida	5538154	Fran. Vi. de Pedroso	<i>[Assinatura]</i>
406	Neusa M. de Sousa Tulinha	389927	Fran. Vi. de Pedroso	<i>[Assinatura]</i>
407	Marcelo Antônio F. dos Santos	4466393	TV: Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
408	Audrey Lopes Vitor	3533977	TV: Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
409	Marcelo Goni Pinheiro	4301422	TV: Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
410	Rildo Sousa do Costa	8156067	TV: Tucundume da Duda	<i>[Assinatura]</i>
411	Maria do Carmo da S. d.	2621947	TV: Tucundume da Duda	<i>[Assinatura]</i>
412	Aluana do A. Barros	4079947	Rua do Davi	<i>[Assinatura]</i>
413	Yamirane de Jesus Cardoso	5398564	TV: Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
414	Franketha Michel	8485464	Rua: Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
415	Gilene Glória Pinheiro	4411072	Rua: Tucundume da Duda	<i>[Assinatura]</i>
416	Juliana Duarte	47490082	Rua Pedrinho da Oliveira	<i>[Assinatura]</i>
417	Amália Mariana Pinheiro	2519333	Rua: Tucundume da Duda	<i>[Assinatura]</i>
418	Fulcelis Guimarães	447467	R. V. FRANCISCO PEDROSO	<i>[Assinatura]</i>
419	MILSIVALDOS SENAR	1500914	R. V. 13 de MAIO	<i>[Assinatura]</i>
420	Rosângelo dos S. Silva	1847107	Rua Angélica Moscatelli	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO - E.C. de
 Ministério das Comunicações
 CONF. 001/00-111
 29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
421	Maria Conceição C. Pereira	5472246	Beco do Capuino	Maria Conceição C. Pereira
422	Uma Gama da Silva	2137377	"	Uma Gama
423	Inacê Gama da Silva	6136815	"	Inacê Gama
424	Sabandol de Almeida Castelo	5473008	Romundo Branco nº 3	Sabandol de Almeida Castelo
425	Eliyan Aenna Cardosa	5295754	"	Eliyan S. Cardoso
426	Rayner Yaloo Alvim	6225729	B. União	Rayner Y. P.
427	Mrs. Nazaré C. Alves	3596794	B. União	Mrs. Nazaré C. P.
428	Pr. Amândio dos Santos Alves	1659609	B. União	Pr. Amândio dos Santos Alves
429	SILVIO MARINHO SERRÃO	1635872	Tr. ANTONIO ALVES	Silvino
430	ROSILENE DA CRUZ S. FIGUEIRA	24273286	Rua FERNANDO GULLIOM	Rosilene
431	Cláudia Regina de Sousa Mendes	4820730	Rua Copacabana nº 07	Cláudia
432	Frei Carlos da Silva Avelé	3027615	Tr. Capacetem nº 07	Frei Carlos
433	Carla Betânia Mendes Pedrosa	3675941	Rua Rui Mendes Branco nº 02. B.M.	Carla Betânia
434	Paula Regina Maria Alves de Souza Pedrosa	2627023	Tr. Rui Mendes Branco nº 07	Paula Regina
435	Arelina Sônia dos Santos	3097559	R. Rui Mendes Branco S.M.	Arelina
436	Tracy Barbosa Costa	3381118	B. União	Tracy
437	Paula Susana da Penha de Sousa	3884400	Beira União	Paula Susana
438	Edmirson de Carvalho Branco	5056440	Urupino Sardenha 50	Edmirson
439	Isidoro Cristina de Melo Branco	5788720	Angémino Sardenha 50	Isidoro Cristina
440	Luiz Cristina de Melo Branco	3012212	Angémino Sardenha 50	Luiz Cristina

SERVIÇO PÚBLICO - EDC
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
441	João Pedro Corio	3001877	Dom Macedo Costa Nº848	<i>[Assinatura]</i>
442	Rosinalva Alves de Jesus	272771	Dom Macedo Costa 759	<i>[Assinatura]</i>
443	M ^{te} Luciene Pedrosa Costa	1311479	Trav: Antonio Felício Sme	<i>[Assinatura]</i>
444	Elisângela de Souza	3029575	Dom Macedo Costa	<i>[Assinatura]</i>
445	Rosângela Maria de Vasconcelos Costa	3099093	Dom Macedo Costa	<i>[Assinatura]</i>
446	Rubiana Casencelas Costa	5864365	Dom Macedo Costa	<i>[Assinatura]</i>
447	Dei A. Silva	2563850	EREBIO SARAIVA	<i>[Assinatura]</i>
448	na Juliana de Barbosa	4906041	R: Dom macedo costa: 20	<i>[Assinatura]</i>
449	Antônio Farias de Alus	2636426	TV= FREI CRISTOVO	<i>[Assinatura]</i>
450	Arlete F. do Santo	3728249	TV: Frei cristovão	<i>[Assinatura]</i>
451	Delza Rodi de Sousa	6403261	Rua: Pedro Teixeira nº341	<i>[Assinatura]</i>
452	Sônia Maria Correia Farias	3043228	Rua Everaldo Martins	Sônia
453	Sander Corria Farias	6903719	Rua: Everaldo Martins	Sander
454	Soane Corria Farias	5539459	Rua: Everaldo Martins	Soane
455	Soraia Corria Farias	3028979	Rua Everaldo Martins	Soraia
456	Janacielma Alves Pedrosa	6225179	Rua Everaldo Martins	Janacielma
457	Guanice Corria Branco	881826	Rua Everaldo Martins	Guanice
458	Elislan Corria Branco	3043232	Rua Everaldo Martins 433	Elislan
459	Dacili Rocha Corria	6054092	Rua Everaldo Martins 433	Dacili Rocha.e.
460	Elvira Corria Costa	87185	Rua Everaldo Martins	<i>[Assinatura]</i>

29 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO - FISCAL
Ministério das Comunicações
CONFERE: COM. O. COM. 88

M. das Comunicações
Fls. 97
Publicado em
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
461	Natália dos Santos Araújo	37009607	R. Ob de marão	Natália
462	Martinha Castro Sardenha	174.926	Bru: Antonio A. Lobato	Martinha
463	Camilla Marilé Sousa de Jesus	41.259.636-2	R. Felipe Filipe Lobato nº 623	Camilla
464	Maria de Nazarene Araújo de Sá	2304847	R. Luciano Elera nº 466	Maria
465	Manoel de Maria Branco	4228580	R. Tiago Meiro nº 105	Manoel
466	Danielle Alves de Jesus	6403828	TV: Antonio A. Lobato s/n	Danielle
467	Maria da Paixão F. Corrêa	3615850	Rua Pedro Teixeira nº 689	Maria da Paixão F.C.
468	Raimundo Gomes dos Santos Almeida	5864466	TV. Copacabana s/n	Raimundo Gomes
469	Marceline Mota Gama	6226868	B. União Rua Saie nº 17	Marceline
470	Anieli Nunes Melo	4881042	TV. Copacabana nº 492	Anieli
471	Antônio Ubirajara Chaves	4793462	TV. COPACABANA N: 174	Antônio
472	Erivaldo de Jesus Louie	1342091	Terav. 13 de maio s/n	Erivaldo
473	Osmundo Soares	3029553	Rua Raimundo B	Osmundo
474	Izomar Mota Gama	492746	R: 13 de maio nº 17 B: União	Izomar
475	Maria Lúcia Guimarães	3098854	R. Antonio Alves / 405	Maria
476	Jesus Guimarães Permutal	61.5070	Rua Antonio A. V. N: 405	Jesus Guimarães
477	José Benício Silva Costa	3043007	Rua Antonio Alves nº 405	José
478	Natália S. Serrão	3362654-4	Rua Ob de marão	Natália
479	Júlia Mendes P.	556653	R. ANTONIO BRANCO	Júlia
480	Plus Santos	098951-5	Raimundo BRANCO	Plus

29 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO - FOMENTO
SISTEMA DAS COMUNICAB



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
481	Francisco Figueira	118031	Rua D. Macedo Costa	[Assinatura]
482	Joel de Oliveira Figueira	610887	Rua dom macedo costa	[Assinatura]
483	Sugama de Oliveira Figueira	6335521	Rua dom macedo costa	[Assinatura]
484	Miriam de Oliveira Figueira	6003913	Rua dom macedo costa	[Assinatura]
485	LEONARDO FARIAS	3784756	TV. FREI CRISTOVAO	[Assinatura]
486	Kluma M. Lima Melo	02953161	Rua EVERALDO MARTS	[Assinatura]
487	Amiriz dos Santos Pinto	5571277	RUA ERICINA DO QUELHOM	[Assinatura]
488	Arurime Castro Lopez	5747125	R. Fernando Quelhom	[Assinatura]
489	DORA ALVES DA SILVA	4640095	R. ANTONIO PERES	[Assinatura]
490	Manelson Sousa dos Santos	6402281	A. Antonio Peres	Manilsson
491	Marta da Conceição Alves da Silva	6403548	R. Antonio Peres	Conceição
492	Angela de Fátima Costa	1821809	A. Pedro Ferreira	Angela
493	Cláudio Sílvia Oliveira	188342	Pedrinho Oliveira	Cláudio
494	Francis de Oliveira Figueira	3890829	RUA DOM MACEDO S/U	Francis
495	MARCELO NASCIMENTO SOARES	1713981	RUA DOM MACEDO 559	[Assinatura]
496	Shair's Branco Feitosa	6108048	Rua Juliana Meira	Francis
497	Colunga Lorrna Lamba	4914158	IV. Sergio Sardinha 132	[Assinatura]
498	Milton Alves Campos	1549669-4	III. Eugêbio Sardinha S/U	[Assinatura]
499	Amélia Guimarães Campos	1815595-2	IV. Eugêbio Sardinha S/U	[Assinatura]
500	América Campos Rosa	4474550	IV. Eugêbio Sardinha S/U	[Assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO - FISCAL
 Ministério das Comunicações
 INTERFERE COM O SERVIÇO

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
501	Elizinha Ramos de Oliveira	3887739	TV: Sérgio Sardinha	<i>[assinatura]</i>
502	moderador de novela Lorriva	4819905	TV: Sérgio Sardinha	<i>[assinatura]</i>
503	Patrícia de Oliveira Cordeiro	6466872	TV: Sérgio Sardinha	<i>[assinatura]</i>
504	Schlaendli-miranda dos Santos	5115766	Bairro da Quanda	<i>[assinatura]</i>
505	Dionísio Arquilau Branco	4637452	Beco de Vimar N° 680	<i>[assinatura]</i>
506	Darci Viara dos Resende	518277	Rua Lovers Soded nº 411	<i>[assinatura]</i>
507	Maria Madalena Sardinha	5116419	R. Tiwano Moura nº 65	<i>[assinatura]</i>
508	Marcelo M. M. M. M.	5698368	Rua do Padre nº 24	<i>[assinatura]</i>
509	Maria S. D. M. M.	468727	4 4 4	<i>[assinatura]</i>
510	Naiana de S. L.	5156394	TV. Copa Colômbia nº 48	<i>[assinatura]</i>
511	Antônio Felho Ferreira	294711	R. Tiwano Moura n. 632	<i>[assinatura]</i>
512	Edany Rafaela F. Gonçalves	0700266	R. Tiwano Moura nº 632	<i>[assinatura]</i>
513	Geisica Feijoa de Oliveira	046896	TV. Copa Colômbia nº 12	<i>[assinatura]</i>
514	Ana Graciela Feijoa de Oliveira	1385156	TV. Copa Colômbia nº 12	<i>[assinatura]</i>
515	Adriana de Oliveira	1039470	Rod. Everaldo Martins	<i>[assinatura]</i>
516	Mar Fátima Quinto de Oliveira	6403598	Rod. Everaldo Martins	<i>[assinatura]</i>
517	Arriana Quinto de Oliveira	5669328	Rod. Everaldo Martins	<i>[assinatura]</i>
518	FRANCISCA SIMPLICIA FERREIRA	151096	ROD. E. VERALDO MARTINS	<i>[assinatura]</i>
519	MARIALUCIA FERREIRA	1459558	ROD. E. VERALDO MARTINS	<i>[assinatura]</i>
520	EXAMINADOR JOSÉ J. CONDADO	3449547	Saudino D. Sardinha nº 82	<i>[assinatura]</i>

29 AGO 2011

Serviço Público - Educação
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO DE APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
521	Maria Selma S. da Silva	5667885	Secundino Duarte Sardinha. 89	<i>[Signature]</i>
522	Elvise de Sousa Alves.	2174538	22 22 S/N	<i>[Signature]</i>
523	Cláudia Belém da Silva	3029378	21 21 S/N	Cláudia
524	Mrs de Mazoni Belém da Silva	5395912	22 22 S/N	maria
525	Roxane de Oliveira Moraes	5538264	Rua Cairé	Roxane
526	Acimundo Paulo de Sousa Correia	3029567	Rua Cairé	Acimundo
527	Maria Carmo silva dos Santos	3029110	Rua Piedrinho Oliveira S/N	<i>[Signature]</i>
528	Nelson Santos Serrão	4411896	" "	<i>[Signature]</i>
529	Rozemilda Tabinhita Diniz	4191718	Rechinho Oliveira	Rozemilda
530	Lauren P. P. de Jesus	5043093	" "	<i>[Signature]</i>
531	Mrs Alves Silva dos Santos	4638382	" "	Allice
532	Substâncias Riça Oliveira	4822215	" "	<i>[Signature]</i>
533	Adriana Souza Vob	4508846	" "	<i>[Signature]</i>
534	Manoel Roberto de Jesus	4532080	Rua: Raimundo Branco N: 14	<i>[Signature]</i>
535	Ropone Alves de Jesus	5154153	Trav: Frei Cristóvão N: 230	<i>[Signature]</i>
536	Edmundo Vasconcelos de Farias	3043150	Trav: Frei Cristóvão N: 230	<i>[Signature]</i>
537	Leosildo Lopes Junior	5154309	Tr: Frei Cristóvão N: 300	<i>[Signature]</i>
538	Manoel Sebastião Bentes	3448334	Tr: Frei Cristóvão N: 300	Mr. Sebastião
539	Mauro Carlos Lima	6062708	Trav: Frei Cristóvão N: 300	Mauro
540	Edson Vasconcelos Sousa	2142499	Rua Laura Sodrô S/N	Edson

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFECOMUNICOM
 29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
541	André P. Abreu de Jesus	2141768	ANTONIO FEBRONIO	André
542	Eugenio Lorneo Branco	3043189	TRV. COPACABANA	Eugenio
543	Glauco Cristiano Branco de Oliveira	3886532	Rua Firminio Bagato	Glauco
544	MARLIO LIRA DE SOUSA	733171	RUA DO MINGOTE	MARLIO
545	CICERAMARIA ARAUJO DE SOUSA	3394198	RUA DO MINGOTE	Cicera
546	Celiney Sobato	1400251	Beco do Mingote	Celiney
547	Lucas Sérgio de O. Sobato Campos	6233432	Beco do Mingote	Lucas Sobato
548	Maria Eulália de O. Sobato Campos	6233431	Beco do Mingote	Maria Eulália
549	Orlando da Silva Campos	1358902	Beco do Mingote	Orlando
550	Rafael Francisco de O. Sobato Campos	6233376	Beco do Mingote	Rafael Sobato
551	SEVERINO DA SILVA GONDA	0552601	RUA: FIRMINIO BAGATO Nº 12	Severino
552	OSMAR DOS SANTOS GAMA	2414941	RUA EVERALDO MARTINS	Osmar
553	João Santana Santos Gama	6466899	FIRMINIO BAGATO	Santana
554	MARIA LUCIVANE GAMA	6226515	RUA: EVERALDO MARTINS	Lucivane
555	Natália Costa	1670844	RUA: JUVENCIO NAVARRO	Natália
556	Angelo Veloso Almeida da Silva	2973894	TV: FEBRÔNIO COSTA	Angelo
557	MARIA JARDELINA REIS DOS SANTOS	3880104	TV: FEBRÔNIO COSTA	Maria Jardelina
558	ANDREA MARIA SANTOS DE JESUS	5116368	TV: FEBRÔNIO COSTA	Andrea Maria
559	José Ricardo	51935	Rua 6 Março	José Ricardo
560	Rejilene dos Santos	5298634	TV: FREL CRISTOVÃO	Rejilene Santos

29 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO - FIC -
Instituto das Comunicações
de Pernambuco - COM - 48

Res. Comunicações
Nº 112
P. 112
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
561	Marcos Vinício Bezerra Santos	3326327	Rua. Comunidade Princesa S/N	[Assinatura]
562	Uilson Alves de Jesus	1576475	Sergio Sândimo - 474	Uilson Alves
563	Helvécida de Vasconcelos Torres	3043053	Nº Frei Cristovão 230	[Assinatura]
564	Servi Sândimo de Vasconcelos	1385136	Nº Frei Cristovão 230	[Assinatura]
565	Rafael de Fátima Lima	3029015	TRAV. ANTONIO ALVES S/Nº	[Assinatura]
566	Pedro Henrique Vasconcelos	4228373	RUA LAURO SODRE 308	[Assinatura]
567	Osmair Alves Teixeira	1493888	RUA - Dom Manoel Costa 755	[Assinatura]
568	Sara Jobato Chagas	5540793	Rua Lourenço Sobrinho 509	Sara Jobato Chagas
569	ANTONIO AUGUSTO C. LISBOA	4792656	Pedro Teixeira 66	[Assinatura]
570	Manoel Tito Lapa JAT	3720109	MARUPA RIO MARUPA	[Assinatura]
571	Antônio de Deus Gabriel	740516	Rua. Dom Manoel Costa S/N	[Assinatura]
572	Paulo Henrique de Jesus	1312289	" " " "	[Assinatura]
573	Fabiano de Oliveira Costa	5895746	Trav. João Inácio Bezerra Costa	[Assinatura]
574	Yovice de Almeida Pedrosa da Silva	3884560	Rua Engélio Sândimo	[Assinatura]
575	Julia Mariana Albuquerque	6374564	Rua Engélio Sândimo	[Assinatura]
576	EDIVALDO A. NOGUEIRA BASILVA	4530324	TR. ANTONIO ALVES	[Assinatura]
577	GILSON C. FENEIRA	1168302-3	TR. ANTONIO ALVES	GILSON C. FENEIRA
578	Rosimaria Socorro Pedrosa da Silva	1278504-0	TR. ANTONIO ALVES	Rosimaria Pedrosa
579	Luizvidu Mascarenhas	5114146	TR. ANTONIO ALVES	Luizvidu Mascarenhas
580	Edilson Pedrosa de Jesus	5114147	TR. ANTONIO ALVES	Edilson Pedrosa

Serviço Público - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



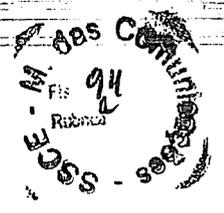
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
581	DEODORO DESOUSA PEREIRA	5668372	TV: FERNANDO GUILTON	Deodoro
582	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CLINHA	0608412	TV: FERNANDO GUILTON	Socorro
583	ROSENILDO DOS SANTOS ALVES	1847185	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Rosenildo
584	WELTON JANEIRO RODRIGUES AZULAY	4413682	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Weme
585	ROSIVALDO DAS SILVA J	3379346	TV: ARGEMIRO SARDINHA	ROSIVALDO
586	MARZENE BELGODA ROCHA	4029487	TV: ARGEMIRO SARDINHA	MARZENE
587	GRACIANO DOS SANTOS PEDROSO	3574186	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Graciano
588	BRUNO ROCHA FERREIRA	5821116	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Bruno Rocha
589	FRANCISCA DA SILVA	5820373	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Francisca
590	MARCUS BRUNO DOS SANTOS	6226403	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Marcus
591	MARIA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR	5744146	TV: ARGEMIRO SARDINHA	Maria
592	ALICE LACERDA COSTA	2840636	TV: ANTONIO DE SOUSA	Alice Lacerda
593	MIRACILDO SILVA DE OLIVEIRA	8533934	TV: JACUNDA KM 02	Miracildo
594	ROGERIO FERREIRA COSTA	5572810	Rod. ALTER DOC. PINDOBAZ	Rogerio
595	ARCOLAIA GUIMARÃES ALVES	3369538	Rod. ALTER PINDOBAZ	Arcolaia
596	VALDENIRA SILVA SOLSA	6108443	JACUNDA KM 02	VALDENIRA
597	FRANCISCO PRINTEZ	6819797	JACUNDA KM 02	Francisco
598	ALESSANDRO VASCONCELOS	4029620	TV: ANTONIO ALVES	Alessandra
599	SÔNIA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	2029537	TV: ANTONIO ALVES	Sônia
600	ANTÔNIO BETINHA SOUSA	3236983	TV: ANTONIO ALVES	Betinha

SERVIÇO PÚBLICO - EDC
 Ministério das Comunicações
 RECEBE COM O Nº 29
 29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
601	Elzandira Cristina Costa	5746274	Angélica Sardinha	<i>[Assinatura]</i>
602	Maria Maria Vieira	4029031	Angélica Sardinha	<i>[Assinatura]</i>
603	Luiz Carlos Almeida dos Santos	336985	Angélica Sardinha	<i>[Assinatura]</i>
604	HEMÉZILDO ALVES DOS SANTOS	4028830	ANGÉLICO SARDINHA	<i>[Assinatura]</i>
605	Valdeci Ferraz da Silva	5471826	Angélica Sardinha	<i>[Assinatura]</i>
606	Roberto de Jesus	3699898	TRAV. COARABANA 423	<i>[Assinatura]</i>
607	ROSÂNEIA SOUZA	20516533	TRAV. COARABANA 423	<i>[Assinatura]</i>
608	Optar Salgueiro Costa	56017 SSP 20	TRAV. ALMEDY ENOZIO BENTO Nº 15	<i>[Assinatura]</i>
609	Manoel de Carvalho Branco	3043181	Rua Turiano Meira nº 680	<i>[Assinatura]</i>
610	Carmino Manoel Rode	6335408	Rua Lourenço Ladeira nº 429	<i>[Assinatura]</i>
611	Dione Augusto de Sousa Costa	6195080	Rua Dom Inácio Costa	<i>[Assinatura]</i>
612	Robelice Correia	16466837	Trav. Antonio Alves 214	<i>[Assinatura]</i>
613	Márcia Fátima Costa	1829147	Trav. F. de Cristóvão	<i>[Assinatura]</i>
614	Para Maria Carvalho	4625813	Rua Lourenço Sobrinho nº 40	<i>[Assinatura]</i>
615	Luiz Carlos Rafael Corvalho	9788476	Rua Lourenço Sobrinho nº 40	<i>[Assinatura]</i>
616	Roberto de Jesus	6175117	Rua Lourenço Sobrinho nº 40	<i>[Assinatura]</i>
617	Roberto de Jesus	4298793	Trav. Waugham 51/N	<i>[Assinatura]</i>
618	Roberto de Jesus	6983574	Trav. 24 de Setembro 51/N	<i>[Assinatura]</i>
619	Roberto de Jesus	1825820	Trav. 24 de Setembro 51/N	<i>[Assinatura]</i>
620	Roberto de Jesus Waugham	3192488	Trav. 24 de Setembro 51/N	<i>[Assinatura]</i>

Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM

60 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
621	Genimena Apinã	3432983	Vl. 24 de outubro, nº 1192	<i>Genimena Apinã</i>
622	Antônio Ramundo Araújo de Sousa	16107590	R. Dom Manoel Costa 823	<i>Antônio Ramundo Araújo de Sousa</i>
623	Maria Claudionora Santos de Sousa	3043101	R. Dom Manoel Costa 823	<i>Maria Claudionora Santos de Sousa</i>
624	Erwinia Fontes Lobato	5452844	R. Dom Manoel Costa 5/1º	<i>Erwinia Fontes Lobato</i>
625	Silene Alvaro Farias Lobato	101100223	R. Dom Manoel Costa 5/1º	<i>Silene Alvaro Farias Lobato</i>
626	Carla Augusta Sardenha	1356459	R. Bernardino Braga	<i>Carla Augusta Sardenha</i>
627	Silene Lobato de Vasconcelos	3043229	R. Bernardino Braga	<i>Silene Lobato de Vasconcelos</i>
628	Antonio Ramos dos Santos	4330599	R. Senador Navarro nº 590	<i>Antonio Ramos dos Santos</i>
629	Romunda Figueira da Silva	3887169	11	<i>Romunda Figueira da Silva</i>
630	Liliane Costa Guimarães	2216344	R. Juvenio Navarro 15.463	<i>Liliane Costa Guimarães</i>
631	Rita Maria Sousa Lobato	2627308	R. Maria Moura de Sousa Alencar	<i>Rita Maria Sousa Lobato</i>
632	Amândi Castro de Carvalho	6003406	R. Ven. do Chapéu	<i>Amândi Castro de Carvalho</i>
633	Maíra Ocilson F. Cardoso	169.715	R. Bernardino Braga de Sousa 10	<i>Maíra Ocilson F. Cardoso</i>
634	Maria dos Santos Cardoso	4531610	11	<i>Maria dos Santos Cardoso</i>
635	Adriana Alves de Jesus	4910602	Rua Pedro Teófilo N.º 14	<i>Adriana Alves de Jesus</i>
636	Diagelth Adriano	0665039	Rua Antonio Teófilo N.º 5/1º	<i>Diagelth Adriano</i>
637	Orca Colibara Pedrosa	3700019	R. C. Antonio Teófilo N.º 5/1º	<i>Orca Colibara Pedrosa</i>
638	Lucilei Correia	6291301	R. Antonio Teófilo N.º 5/1º	<i>Lucilei Correia</i>
639	Sonete Alves dos Santos	21583991	R. Antonio Teófilo N.º 5/1º	<i>Sonete Alves dos Santos</i>
640	Wesley de Sousa Correia	4331011	R. Antonio A. Lobato	<i>Wesley de Sousa Correia</i>

SERVIÇO PÚBLICO - FOM
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 68109-000	ASSINATURA
641	marina de souza corvêa	1385222	TV. Antonio A lobato	<i>[assinatura]</i>
642	marliete Alves dos Santos	22650407	TV. Antônio A lobato	<i>[assinatura]</i>
643	Carlos magno de jousé corvêa	2913980	TV. Antonio A lobato	<i>[assinatura]</i>
644	Georgiades Pereira Pinho	0658353	Rua: Pedro teixeira S/N	<i>[assinatura]</i>
645	Belzeiza Gato de Sousa	506.009	Rua Pedro teixeira N° 300	<i>[assinatura]</i>
646	Pauli Fonseca Costa	5247865	Rua Pedro teixeira 284	<i>[assinatura]</i>
647	Francilda Lobato Costa	1331468-8	Rua: Dom macêdo Costa 464	<i>[assinatura]</i>
648	Adelson Costa Silva	6063303	" " " "	<i>[assinatura]</i>
649	Dilvanei Vieira dos Santos	6282724	Rua Dom macêdo Costa 464	<i>[assinatura]</i>
650	Marcial Noqueira Costa	5153584	Rua Dom Macêdo Costa 464	<i>[assinatura]</i>
651	Antonia Lobato da Costa	9344573	" " " "	<i>[assinatura]</i>
652	Pedro Antonio da Costa	4822683	" " " "	<i>[assinatura]</i>
653	Josairilda Sardinha de Jesus e Silva	1407088	TV: Antonio Peres	<i>[assinatura]</i>
654	Francieoni W. Pedrosa	5155271	TV: Antonio Peres	<i>[assinatura]</i>
655	Antônio Augusto de Sousa e Silva	1702824	TV: " " "	<i>[assinatura]</i>
656	Odalys Carneiro	5947013	TV: Antonio Peres.	<i>[assinatura]</i>
657	Djalma Almeida de Silva	1267482-6	TV Antonio Peres	<i>[assinatura]</i>
658	Antonia da Conceição de Sousa	4227328	6-março N° 526	<i>[assinatura]</i>
659	Maria Gorete Silva de Sousa	3888425	" " S/N°	<i>[assinatura]</i>
660	Francisca Silveira dos Santos	381183	Antonio A. Lobato S/N	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO - FOC
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
 29 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS APRESENTADAS**

Total das assinaturas das entidades associativas e comunitárias representadas

09

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

Presidente da Rádio Comunitária

Alaércio Pereira

ALAÉRCIO PEREIRA

CPF: 323.854.712-72

Diretor Administrativo

Esmaelino Silva dos Santos

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS

CPF: 781.615.332-53

Diretor Técnico

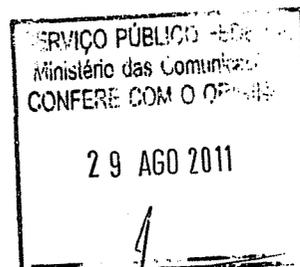
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

RUA DOM MACÊDO COSTA Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

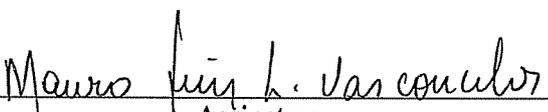


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO da Vila de Ater do Chão, inscrito no CNPJ sob o nº **04.548.665/0001-95**, com sede própria situada na **Rua Turiano Meira, s/nº**, na Vila de **Alter do Chão** distrito de Santarém, Estado do **Pará**, CEP **68 109 000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que se trata o subtem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 22 de maio de 2008.


Assinatura

Nome do representante legal: **MAURO LUIZ LOBATO DE VASCONCELOS**
CPF: **606.034.022-91**



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

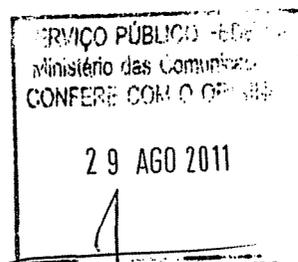


A ASSOCIAÇÃO DOS CATRAIEIROS DA VILA DE ALTER DO CHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.431.346/0001-68, com sede própria situada na Trav. Antônio Alves, s/nº, na Vila de Alter do Chão distrito da cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68109-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Assinatura

Nome do representante legal : **ADNOR FARIAS COSTA**
CPF: 387.694.922-04



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

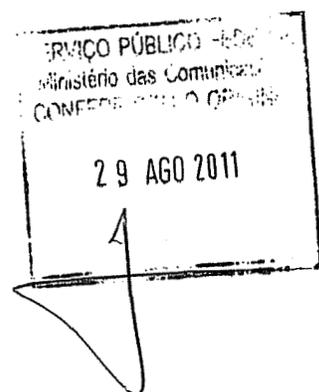


A Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.504/0001-62, com sede provisória situada na Rua Everaldo Martins nº 563, na Vila de Alter do Chão distrito da cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68109-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 12 de março de 2008.


Assinatura

Nome do representante legal : **NIVALDO FERREIRA COÊLHO**
CPF: 357.459.672-34.





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O GRUPO SÓCIO CULTURAL BOTO TUCUXÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.124.449/0001-50, com sede própria situada na Trav. Sérgio Sardinha, s/nº, na Vila de Alter do Chão distrito da cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68109-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Edilberto Ferreira Costa
Assinatura

Nome do representante legal : **EDILBERTO FERREIRA COSTA**
CPF: 442 231 102 - 68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

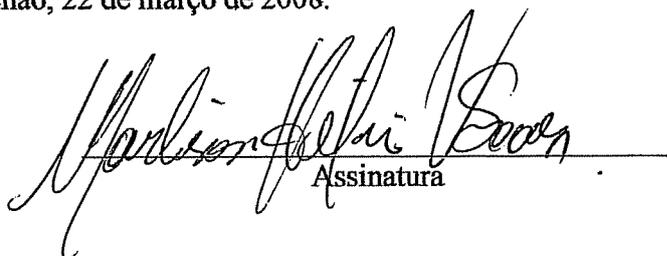
29 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

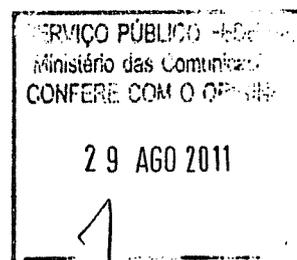


A **COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO SAIRÉ** inscrito no CNPJ sob o nº 02.066.494/0001-32, com sede própria situada na Rua Dom Macedo Costa nº 559, na Vila de Alter do Chão distrito da cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68109-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 22 de março de 2008.


Assinatura

Nome do representante legal : **Marlison Hélio Vasconcelos Soares**
CPF: 338.084.552-20



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



O **Santo Antônio Futebol Clube**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.393.226/0001-98**, com sede própria situada na **Trav. Antônio Alves s/nº**, na Vila de **Alter do Chão** distrito da cidade de **Santarém**, Estado do **Pará**, CEP **68109-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 12 de março de 2008.



Assinatura

Nome do representante legal : **ANTÔNIO CESTARO GARCIA**
CPF: **065.380.702-30**



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

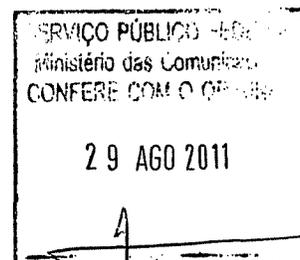


A **ESPORTE CLUBE ALTER DO CHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.382.626/0001-59**, com sede própria situada na **Febrônio Costa**, nº **53**, na Vila de **Alter do Chão** distrito da cidade de **Santarém**, Estado do **Pará**, CEP **68109-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 22 de março de 2008.

Assinatura

Nome do representante legal : **CLEUTON JOSÉ VAUGHAM SARDINHA**
CPF: **233.041.462-53**

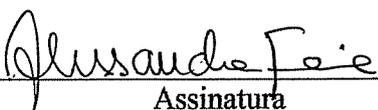


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A GRUPO DE AÇÃO AMBIENTAL VILA VIVA, inscrito no CNPJ sob o nº **04.858.840/0001-61**, com sede própria situada na **Rua Firmino Bagata**, nº **540**, na Vila de **Alter do Chão** distrito da cidade de **Santarém**, Estado do **Pará**, CEP **68109-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 22 de março de 2008.


Assinatura

Nome do representante legal : **ALESSANDRA SARAIVA FARIA**
CPF: **922.914.819-91**

SERVIÇO PÚBLICO - SCS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A Associação dos Moradores do Jacundá – AMOJAC inscrita no CNPJ sob o nº 05.871.068/0001-60, com sede provisória situada na Rua Laudelino Sardinha nº 152 na Vila de Alter do Chão distrito da cidade de Santarém, Estado do Pará, CEP 68109-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radio difusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila de Alter do Chão, 12 de março de 2008.

Assinatura

Nome do representante legal : **JERCILAINE FERREIRA SILVA**
CPF: 749.163.272-68



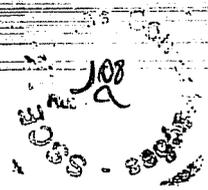
**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

TOTAL DAS ASSINATURAS DE APOIO COLETIVO

660

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

CPF: 110.893.852-34

Presidente da Rádio Comunitária

Alaércio Pereira

ALAÉRCIO PEREIRA

CPF: 323.854.712-72

Diretor Administrativo

Esmaelino Silva dos Santos

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS

CPF: 781.615.332-53

Diretor Técnico

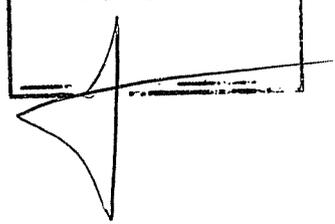
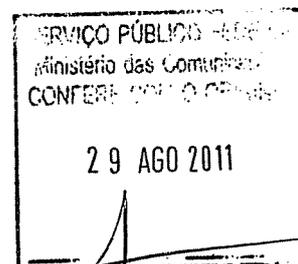
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

RUA DOM MACÊDO COSTA Nº 540

CEP: 68 109 000 – Vila de Alter do Chão – Santarém –Pará

Fones: (93) 3527 1299

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SCE
108
Ministério das Comunicações

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 108 , e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO - DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

[Assinatura]



[Sulcom Megaútil](#) | [Ajuda](#) | [Sulcom Ltda](#)



E Ou

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	Longitude :	Latitude :	Longitude :
<input type="text" value="02"/> graus	<input type="text" value="54"/> graus	<input type="text" value="02"/> graus	<input type="text" value="54"/> graus
<input type="text" value="30"/> minutos	<input type="text" value="57"/> minutos	<input type="text" value="30"/> minutos	<input type="text" value="57"/> minutos
<input type="text" value="13"/> segundos	<input type="text" value="09"/> segundos	<input type="text" value="14"/> segundos	<input type="text" value="10"/> segundos
<input type="text" value="N/S"/> Sul	<input type="text" value="L/O"/> Oeste	<input type="text" value="N/S"/> Sul	<input type="text" value="L/O"/> Oeste
<input type="button" value="Calcular agora"/>			
<input type="text" value="0:0436312192416274"/> Quilômetros			
<input type="text" value="0.0271111827189"/> Milhas <input type="text" value="0.0235589736725"/> Milhas náuticas			

[Megaútil](#) | [Ajuda](#) | [Sulcom Ltda](#)

Copyright © 1999 todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do Chao/PA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	02S3014	02S3013
Longitude	54W5710	54W5709

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.04

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Turiano Meira, s/nº , Vila de Alter do Chão
2.1.	Endereço do Studio Rua Turiano Meira, s/nº , Vila de Alter do Chão
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.013329/04	Santarem	PA	570,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

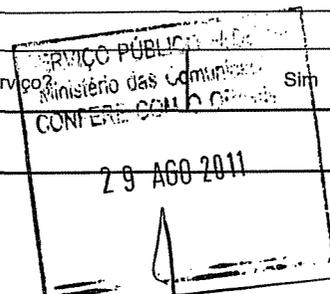
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Dom Macedo Costa, nº 540, Vila de Alter do Chão
-----	--

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
-----	--

12.	Conclusão da Análise
-----	-----------------------------

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 **** Não tem concorrente.

Mosetto





Fl. 112
f

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022562/2009-17

LOCALIDADE: Vila Alter do Chão – Santarém /UF: PA

ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse (fl. 111).

Brasília, 26 de março de 2010.

Sabrina Lopes da Cunha
Sabrina Lopes da Cunha/Mat: 1712356
Sabrina Lopes da Cunha
Técnica de Nível Superior
Mat. 1712356
CORAC/DEOC/SCE-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fl. 113
A

Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:			Associação		
2.	Requerimento de Solicitação?			Sim		
fl. 01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?			Sim		
Art. 2º do Estatuto Social						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?			Sim		
Entretanto, o mandato da diretoria expirou em 06/03/2010 (fl. 13)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?			Sim		
Estatuto Social fls. 07 a 12						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?			Não se Aplica		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou			Sim		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?			Sim		
fl. 19						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?			Sim		
fl. 19						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?			Sim		
fl. 19						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?			Sim		
fl. 06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 02 anos	Validade:		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
13.	Conclusão da Análise					
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências: a) Retificação do CNPJ; b) Nova Ata de Eleição, devidamente registrada; c) Comprovante de pagamento. É o relatório. À consideração superior.						

TRIBUNAL DE SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011

SLC

Fl. 112

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Sabrina Lopes da Cunha

(Analista)

Sabrina Lopes da Cunha
Técnica de Nível Superior
Mat. 1112359
CORAC/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRA COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1436 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de março de 2010.

A Senhora

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

Rua Dom Macedo Costa, nº 540

68109-000 Vila Alter do Chão - Santarém - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30, 03, 10
Claudio

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022562/2009-17, na localidade de **Vila Alter do Chão - Santarém - PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

2) Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) Cópia da Ata de eleição dos dirigentes da Entidade, devidamente registrada, constando todos os cargos do art. 12 do Estatuto Social - Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 06/03/2010. A referida ata deve ser registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos, conforme disposto no subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004.

Havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, deverão ser encaminhados ainda:

▪ Prova de que os novos diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Cartão de Cidadão ou Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

▪ Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel

29 AGO 2011

cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

▪ Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004.

▪ Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

▪ Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, nos moldes do subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004.

▪ Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

▪ Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFEREÇÃO DE DOCUMENTOS
29 AGO 2011

28° EX 6



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM - PARÁ

Ofício nº 020/2010

Vila de Alter do Chão, 08 de maio de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023465/2010-85

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPD

10/05/2010-17:17 *SOULX*

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 1436/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, no dia 18/04/2010, referente análise do processo nº 53000.022562/2009-17, solicitando o envio de documentações necessárias para o andamento do referido processo.

Comunicamos ainda, que estamos providenciando tais documentações e tão logo concluirmos esta tarefa, estaremos enviando a V. Sa.

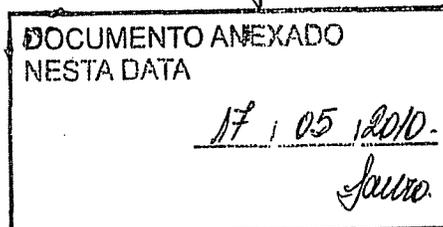
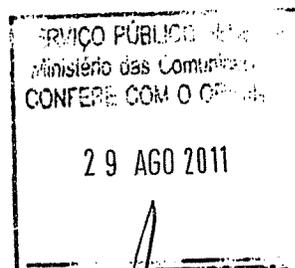
Nesse sentido, estamos solicitando através deste, a prorrogação do prazo de 30 (trinta dias) para 60 (sessenta dias) afim de que possamos concluir a juntada dos documentos citados no seu ofício.

Esperando contar com a compreensão e colaboração de V. Sa., valem-nos da oportunidade para elevar nossos protestos de estima e considerações.

atenciosamente,

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM

Maria Olívia Araújo Sousa



25-EX-16

118

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM - PARÁ

Ofício nº 022/2010

Vila de Alter do Chão, 28 de maio de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 029506/2010-47

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

09/06/2010-15:28 *SEBEO*

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 1436/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC , no dia 18/04/2010, referente análise do processo nº 53000:022562/2009-17, solicitando o envio de documentações necessárias para o andamento do referido processo.

Comunicamos ainda, que enviamos a V. Sa. O ofício de nº 02/2010 pedindo a prorrogação do prazo de entrega da documentação de 30 para 60 dias.

Nesse sentido, estamos enviando este com os seguintes documentos em anexo:

Documento 01: CNPJ com as devidas alterações solicitadas.

Documento 02: ATA de eleição e posse da diretoria atual (não houve alteração no quadro diretivo)

Documento 03: taxa de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

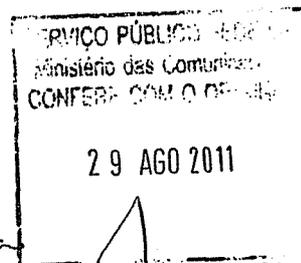
Esperamos que os documentos acima supra citados possam sanar as pendências relativas a continuação do andamento do processo.

Além disso, colocamo-nos a Vossa, disposição para quaisquer esclarecimento relacionados a referida rádio.

atenciosamente,

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA
RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM
DE ALTER DO CHÃO.**

As vinte (20) horas do dia 12 (doze) de março do ano de dois mil e dez (2010), no Centro Comunitario da Vila de Alter do Chão, situado na rua Turiano Meira s/nº nesta Vila, reuniram-se em Assembleia Geral, os sócios da Associação da Rádio Comunitaria Educativa e Cultural Alter-Nativa FM - ARCECAN- para elegerem a Nova diretoria da referida associação, conforme Edital de Convocação, anunciado para este fim. De acordo com o estatuto e as regras eleitorais do mesmo, o presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Ludimar Lobato, convocou a mim Jecilaine Ferreira Silva para secretariar esta, anunciando em seguida que apenas uma chapa foi inscrita para concorrer o pleito, chapa esta explicou eie, sendo a mesma da atual diretoria, ou seja, seus diretores concorrem a reeleição. O sr. Ludimar explicou ainda que sendo apenas uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação, observando ainda que serão contados votos do SIM, pela aprovação da atual diretoria e votos NÃO, pela não aprovação. Em seguida pediu a opinião dos presentes que logo aprovaram por unanimidade a permanência dos Diretores para o novo mandato, sendo assim composta: Diretora Geral: Maria Olívia Araújo Sousa, portadora da Carteira de identidade nº 1449246 - SSP/PA e CPF: 110.893.852-34, residente à rua Dom Macedo Costa, nº 540; Diretor Administrativo: Alacício Pereira, Portador da Carteira de Identidade nº 4702963 - SSP/PA e CPF: 323.854.712-72, residente à Rua Turiano Meira, nº 383 e Diretor de Operações: Esmaelino Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3029086 SSP/PA e CPF: 781.615.332-53 m residente à rua Everaldo de Sousa Martins s/nº. Após isto, foi dado posse a Nova Diretoria da Rádio Alter-nativa FM. Em seguida o presidente da Comissão Eleitoral sr. Ludimar Lobato passou a palavra aos diretores recém eleitos, sendo que os mesmos usaram a palavra para agradecer a confiança neles depositadas pela Comunidade e que todos se comprometeram a continuar se empenhando com o sonho em manter uma Rádio Comunitaria em Alter do Chão, pedindo apoio dos Sócios presentes, como sendo de grande importância para alcançar o sucesso em seu funcionamento futuro. Diante disso, foi colocado pela Assembleia Geral a disponibilidade e o apoio de todos para o funcionamento permanente da Rádio. Sem mais nada a se tratar foi encerrada a reunião às vinte e uma hora e trinta minutos (21:30) e eu Jecilaine Ferreira Silva que lavrei esta ATA que depois de lida, será assinada por mim e por demais presentes

Jecilaine Ferreira Silva

Jecilaine Ferreira Silva
Secretaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE COMISSÃO
29 AGO 2011

TABELIONATO BELEM
SANTAREM-PA
18 MAIO 2010

TABELIONATO BENTES VEIRA - 2º OFICIO
Rua 15 de novembro, 237
Santarém - Pará
Tel (93) 3522-2827
Fax (93) 3524-1851
Pedro Evaldir F. Vieira
Tabelião
Eunice Alexandra F. Vieira
Substituta
Alfredo Williams de O. Almeida
Societário
Márcia Suelly C. Vieira
Escriventes
Eunice A. Ferreira Vieira
Escrivente Juramentada
CPF. 055.557.952-20

VALIDADO EM COMISSÃO
O SELO DE REGISTRO É OBRIGATORIO
001.643.1283
Selo de Registro de Tabela
RECONHECIMENTO DE TABELÃO
Estado do Pará
Tabela de Registro de Tabela

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

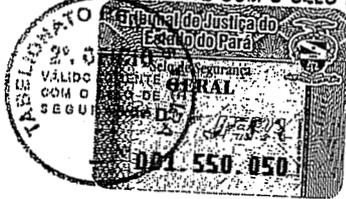
Oficial

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Substituto

SANTARÉM-ESTADO DO PARÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro

Protocolo nº. A-7 sob nº. 23940

Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Sob nº. 6984 Livro nº. A-38 Fis.: 33

Santarém (PA) 17 de maio de 2010

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Eunice A. Ferreira Vieira

Escrevente Juramentada

CPF. 055.557.052-20

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO

Tv 15 de novembro 237 Centro

Tel (93) 3522-2887 / Fax 3524-1651

Santarém Pará



Pedro Evaldir F Vieira
Tabelião

conferir com a original exibida nestas

folhas. Deve

em test. da verdade

Santarém, 18 MAIO 2010

Alfredo Williams de O. Almeida

Escrevente Juramentado

CIC/MF n 194 959 602-82



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

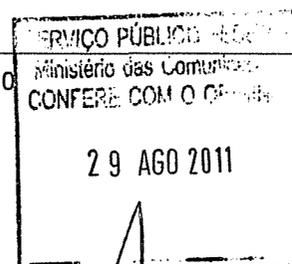
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.518.015/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCECAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV ANTONIO AGOSTINHO LOBATO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 68.109-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DE ALTER DO CHAO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
 Emitido no dia **26/05/2010** às **13:25:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2010



122
RECIBO

BARROS CONTABILIDADE

Av. Mendonça Furtado, 2213, altos, Aldeia, CEP 68040-050

Santarém-PA

Fone: 3522 - 4213

E - mail: barroscontabilidade@yahoo.com.br

R E C I B O

Valor R\$ 20.00

Recebemos da Empresa, Radio Com. Rlt. Altos do chão a
importância supra de R\$ 20.00

(Fonte Diária),
proveniente de serviços referente ao
(M) DBE - inscrição CNPS, conforme prestação de
serviço, assinado entre as partes, pelo que damos plena, geral e
irrevogável quitação.

Santarém-PA, 29 / 04 / 2008.

Robson
Barros Contabilidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓDIGO ORIGINAL
29 AGO 2011

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO

PEDRO EVALDIR FERREIRA VIEIRA

CNPJ(MF) Nº 04.542.395/0001-05

Travessa 15 de Novembro, 237

Santarém - Pará

124
2010

RECIBO

R\$ =7,70

Recebemos ASSOC. EDUCT. E CULTURAL ALTERNATIVA FM

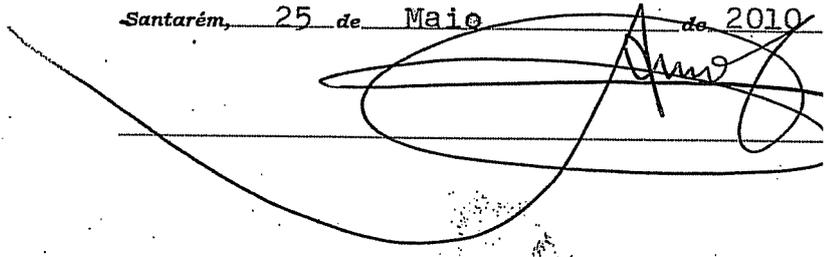
a importância de R\$ =7,70 (SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)****

), relativa ao pagamento

Um reconhecimento de firma e um cartao de autografo ****

*
*
*
*

Santarém, 25 de Maio de 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Fis. - J25
Rubrica
SGS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1436 10209 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/03/2010

Processo nº 53060 022562/69 Localidade: SANTARÉM/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA

- () única entidade no local ou;
- () com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

FALTA ENVIAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

*CONTINUAÇÃO - VERSO ->

Ministério das Comunicações
- Fls. 126
- Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3456 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

À Senhora
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM
Rua Dom Macedo Costa, nº 540
68109-000 Vila Alter do Chão – Santarém - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022562/2009, na localidade de **Santarém/SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A.**, mediante preenchimento de **Guia de Recolhimento da União – Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0**, tendo como favorecido **CGRL/MC**, e na identificação 2, o **CNPJ**, no valor total de **RS 20,00** de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

28º EXIC



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM – PARÁ

Ofício nº 030/2010

Vila de Alter do Chão, 19 de agosto de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045708/2010-36

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

05/08/2010-11:21

SEPRO

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 3456/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC , no dia 18/08/2010, referente análise do processo nº 53000.022562/2009, solicitando o envio de DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA : Comprovante de recolhimento da taxa relativa as despesas de cadastramento, necessária para o andamento do referido processo.

Nesse sentido, estamos enviando o original do comprovante de pagamento da referida taxa efetuada na agencia do Banco do Brasil de Santarém –Pará. e esperamos através deste, sanar as pendências.relacionadas ao andamento do processo

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa..

atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11/11/10
Pedro Paulo

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

[Handwritten signature]

19/08/2010 11:16:4
013016452 BANCO DO BRASIL 012

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

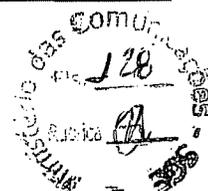
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85830000000-9 20000254188-
22049182095-7 18015000110-
Data do pagamento 19/08/2010
Valor em Dinheiro 20,0
Valor em Cheque 0,0
Valor total 20,0
NR. AUTENTICACAO F. B1A.6AÇ. B58.24B.D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. RADIA COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	09.518.015/0001-10
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p align="center"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAEA76364FCA16EA6CF1727A857D8CDA4] </p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85830000000-9 20000254188-5 22049182095-7 18015000110-4



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

19/8/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFECOM - Associação Nacional de Empresas de Comunicação

29 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3456 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

À Senhora
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM
Rua Dom Macedo Costa, nº 540
68109-000 Vila Alter do Chão – Santarém - PA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022562/2009, na localidade de Santarém/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União – Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, e na identificação 2, o CNPJ, no valor total de RS 20,00 de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004;

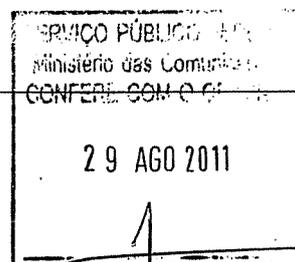
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

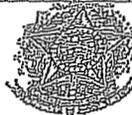
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CMRF – DOS/SSCE-MC



das Comunicações
Fls. 130
Rubrica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *inútila personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O GABINETE
29 AGO 2011



131
Rubrica: f

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.022562/2009

LOCALIDADE: Santarém / PA

ENTIDADE: Associação de Radio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

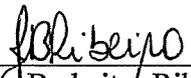
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

Em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 130 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Dessa forma, e em atenção à Cota supracitada, a Associação deverá ser oficiada para encaminhar a documentação jurídica pendente, da qual depende o andamento do processo.

Brasília, 12 de novembro de 2010.



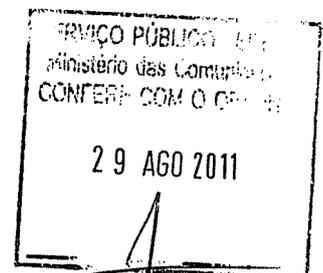
Jandira Barbeitos Ribeiro

Siape: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro

Siape n.º 1787948

Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3486 /2010 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/10/2010

Processo nº S3000.022562/2009 Localidade: SANTARÉM/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA - FM

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

certidão criminal dos dirigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 19 - RUA DOM MACEDO COSTA, Nº 540 - ALTER DO CHÃO - SANTARÉM/PA

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19 - RÁDIO ALTERNATIVA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06 (09.518.015/0001-10)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 e 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12 / 03 / 2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 119 / 145

DIRETORA GERAL: MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA (fl. 16)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ALAÉRCIO PEREIRA (fl. 17)

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ESMAELINO SILVA DOS SANTOS (fl. 18)

(fl. cumprimento: fl. 20)

Brasília, 12 / 11 / 2010

Analista responsável: Ribeiro

SIAPÉ: 1787948

Jandira Barbetos Ribeiro

Siapé n.º 1787948

Analista Técnico-Administrativo

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 133
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7239 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de *NOVEMBRO* de 2010.

A Senhora

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Associação de Radio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

Rua Dom Macedo Costa, nº 540

68.109-000 Santarém / PA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022562/2009, na localidade de Santarém/PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar **certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

jbr - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFETI - COM O G-10-105
29 AGO 2011

28.6.10

022562/093

Ministério das Comunicações - SECE
Fls. 134
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM - PARÁ

Ofício nº 040/2010

Vila de Alter do Chão, 20 de dezembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Para: Ilmo, Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.**

Prezado Sr,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 068217/2010-53

SEAPASCE

24/12/2010-10:08

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 7239/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, no dia 05/12/2010, referente análise do processo nº 53000.022562/2009, solicitando o envio de DOCUMENTAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES : Certidões negativas criminais da justiça estadual e federal. necessárias para o andamento do referido processo.

Nesse sentido, estamos enviando as certidões negativas expedidas pela justiça estadual dos três dirigentes da referida Associação conforme cópia da ata em anexo..

Informamos ainda, que devido a greve dos funcionários da Justiça Federal, não foi possível ainda enviar-lhe as certidões negativas criminais dessa esfera. Portanto, solicitamos a prorrogação do prazo de mais 30 dias para que possamos esperar o fim da greve e enviarmos as referidas certidões.

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa..

atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/10/2011
Sousa

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011 SEDCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7.239 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Comunicações - SCE
Fls. 335
K

Brasília, 18 de NOVEMBRO de 2010.

A Senhora

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Associação de Radio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

Rua Dom Macedo Costa, nº 540

68.109-000 Santarém / PA

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

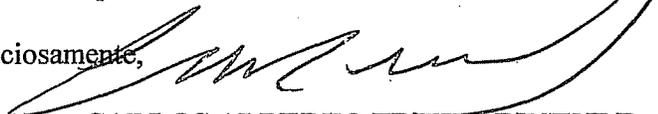
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022562/2009, na localidade de Santarém/PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar **certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

jbr - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218406

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA OLÍVIA ARAUJO SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 110.893.852-34**,

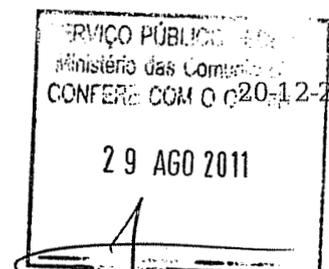
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 170/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.pa.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belém - PA, 09h28, 20/12/2010.



imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218407

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALAERCIO PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 323.854.712-72**,

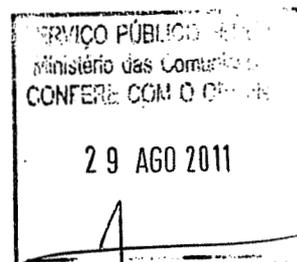
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 170/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.pa.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belém - PA, 09h29, 20/12/2010.



imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Pará

Ministério das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 218408

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ESMAELINO SILVA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 781.615.332-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 170/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (**www.pa.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 139
Rubrica f
SCE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE SANTAREM

Poder Judiciário
10/12/10
de Santarém

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa para Fins Cíveis

Certificamos que nada consta, contra **MARIA OLIVIA ARAUJO SOUSA**, cujo CPF/CNPJ é **110.893.852-34 - M.F.**, filho(a) de **AMANDIO VELUDO DE SOUSA** e de **ROSA ARAUJO DE SOUSA**, desde 01/01/1980, até a presente data.


VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUICAO
Comarca de SANTAREM

SERVIÇO PÚBLICO DO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

"Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo."

Certidão expedida gratuitamente em: 10/12/2010 às 10:47:58

CONTROLE : 12105801333821

Válida até 10/03/2011 SAPXXI-1º Grau (104282162)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tj.pa.gov.br>

1 / 1

"A presente certidão é extraída para fins exclusivamente cíveis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais"

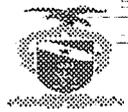
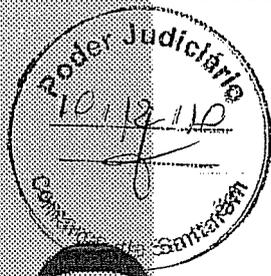
Ministério da Justiça
Fls. 340
+
30



BRANCO PÚBLICO - 4011
Ministério das Comunicações
QUARTIL 10 - CL. M. O. GOMES

29 AGO 2011

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE SANTAREM



CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa para Fins Cíveis

Certificamos que nada consta, contra **ESMAELINO SILVA DOS SANTOS**, cujo RG é **3029086 - SSP/PA**, filho(a) de **CARLOS DOS SANTOS** e de **DORA ALVES DA SILVA**, desde 01/01/1980, até a presente data.

Vicente Rodrigues Filho
VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUICAO
Comarca de SANTAREM

"Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo."

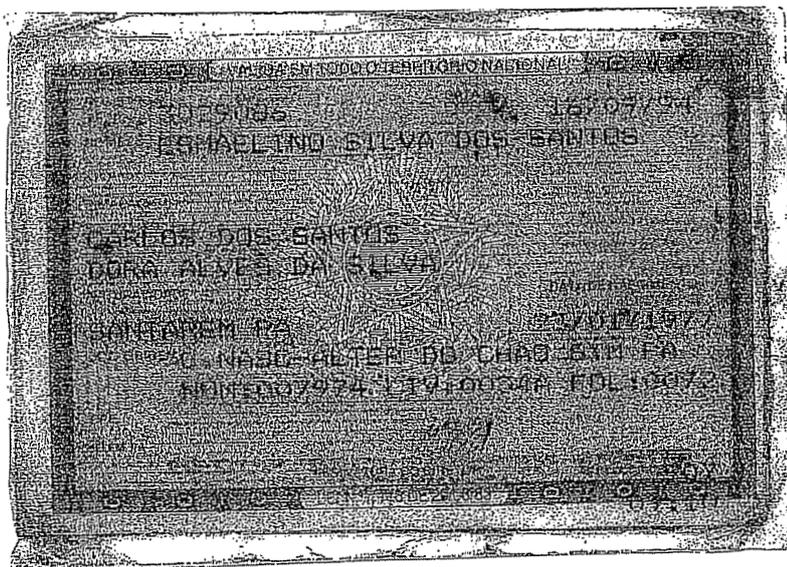
Certidão expedida gratuitamente em: 10/12/2010 às 10:45:30
CONTROLE : 12103001333813
 Válida até 10/03/2011 SAPXXI-1º Grau (104282162)
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tj.pa.gov.br>

"A presente certidão é extraída para fins exclusivamente cíveis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais"

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
29 AGO 2011

11

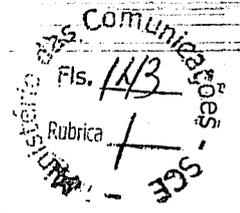
Ministério das Comunicações
Fls. 142
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO - BR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE SANTAREM



CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa para Fins Cíveis

Certificamos que nada consta, contra **ALAERCIO PEREIRA**, cujo CPF/CNPJ é **323.854.712-72 - M.F.**, filho(a) de **NAO DECLARADO** e de **EUZABIA ROGERIA PEREIRA**, desde 01/01/1980, até a presente data.

Vicente Rodrigues Filho
VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUICAO
Comarca de SANTAREM

"Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá ser emitida a homônimo."

Certidão expedida gratuitamente em: 10/12/2010 às 10:46:37
CONTROLE : 12103701333817
 Válida até 10/03/2011 SAPXXI-1º Grau (104282162)
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tj.pa.gov.br>
 "A presente certidão é extraída para fins exclusivamente cíveis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais"

SERVIÇO PÚBLICO - ESTADO DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011
 1 / 1

Ministério das Comunicações
Fls. 144
Ritirado
SCE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEITO GERAL 4702963 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2002
NOME ALAERCIO PEREIRA

FILIAÇÃO BUZUEIA ROGERIA PEREIRA
NATALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 30/10/1949
DO ORIGEM C. NASC. ALBERTO CHAO SIM PA
NUM. 2384 LIV. 06 FOL. 169
SER. 323854712-77

RECEBIDO EM 23/08/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRA COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

Município das Comunicações - São
Fls. 145
Rubrica

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM DE ALTER DO CHÃO.

As vinte (20) horas do dia 12 (dose) de março do ano de dois mil e dez (2010), no Centro Comunitário da Vila de Alter do Chão, situado na rua Turiano Meira s/nº nesta vila, reuniram-se em Assembléia Geral, os sócios da Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM – ARCECAN- para elegerem a Nova diretoria da referida associação, conforme Edital de Convocação, anunciado para este fim. De acordo com o estatuto e as regras eleitorais do mesmo, o presidente da Comissão Eleitoral, o S. Ludimar lobato, convocou a mim Jecilaine Ferreira Silva para secretariar esta, anunciando em seguida que apenas uma chapa foi inscrita para concorrer o pleito, chapa esta explicou ele, sendo a mesma da atual diretoria, ou seja, seus diretores concorrem a reeleição. O sr. Ludimar explicou ainda que sendo apenas uma chapa inscrita, a eleição será por aclamação, observando ainda que serão contados votos do SIM, pela aprovação da atual diretoria e votos NÃO, pela não aprovação. Em seguida pediu a opinião dos presentes que logo aprovaram por unanimidade a permanência dos Diretores para o novo mandato, sendo assim composta: Diretora Geral: Maria Olívia Araújo Sousa, portadora da Carteira de identidade Nº 1449246 – SSP/PA e CPF: 110.893.852-34, residente à rua Dom Macedo Costa, nº 540; Diretor Administrativo: Alaércio Pereira, Portador da Carteira de Identidade nº 4702963 – SSP/PA e CPF: 323.854.712-72, residente à Rua Turiano Meira, nº 383 e Diretor de Operações: Esmaelino Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3029086 SSP/PA e CPF: 781.615.332-53 m residente à rua Everaldo de Sousa Martins s/nº. Após isto, foi dado posse a Nova Diretoria da Rádio Alter-nativa FM. Em seguida o presidente da Comissão Eleitoral sr. Ludimar Lobato passou a palavra aos diretores recém eleitos, sendo que os mesmos usaram a palavra para agradecer a confiança neles depositadas pela Comunidade e que todos se comprometeram a continuar se empenhando com o sonho em manter uma Rádio Comunitária em Alter do Chão, pedindo apoio dos Sócios presentes, como sendo de grande importância para alcançar o sucesso em seu funcionamento futuro. Diante disso, foi colocado pela Assembléia Geral a disponibilidade e o apoio de todos para o funcionamento permanente da Rádio. Sem mais nada a se tratar foi encerrada a reunião às vinte e uma hora e trinta minutos (21:30) e eu Jecilaine Ferreira Silva que lavrei esta ATA que depois de lida, será assinada por mim e por demais presentes



Jecilaine Ferreira Silva
Secretária

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
Av. 15 de novembro, 277
Santarém - Pará
Tel (51) 3522-2827
Fax (51) 3524-1651

VALIDO O SELLO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
O SELLO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA

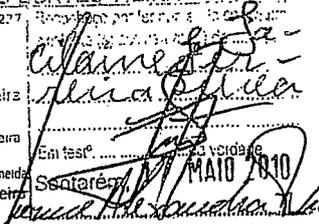
Este D. Nº 14574
001.643.128

Pedro Evaldir F. Vieira
Tabelião

Eunice Alexandra F. Vieira
Substituída

Alfredo Williams de O. Almeida
Márcia Sualy C. Vieira
Escriventes

Em teste
Santarém, 18 MAIO 2010



Eunice A. Ferreira Vieira
Escrivente Juramentada
CPF. 055.557.952-20

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
SANTARÉM - PARÁ

18 MAIO 2010

29 AGO 2011

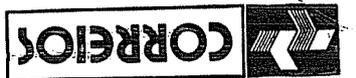
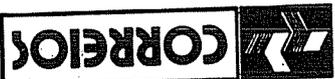


(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

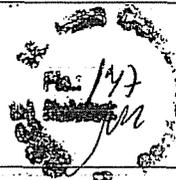
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRI
EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA
Rua Dom Macedo Costa, n° 540, CEP 68109-00
VILA DE ALFER DO CHIÃO- SANTARÉM - PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Rubrica
Fis. 116
SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do Chao/PA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	02S3014	02S3013
Longitude	54W5710	54W5709

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.04

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Turiano Meira, s/nº, Vila de Alter do Chão
2.1.	Endereço do Studio Rua Turiano Meira, s/nº, Vila de Alter do Chão
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.013329/04	Santarem	PA	570,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Dom Macedo Costa, 540, Vila de Alter do Chão
-----	---

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
-----	--

12.	Conclusão da Análise Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Ppedir projeto técnico
-----	---

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O C...

29 AGO 2011

Mouto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7239 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 18 / 11 / 2010

Processo nº 53000.022562109 Localidade: SANTARÉM IPA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM

() única entidade no local ou;

(x) com concorrentes: (x) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pedir projeto técnico

Brasília, 11/01/11

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: 1320259

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

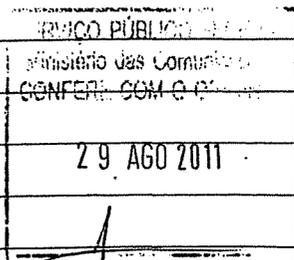
Cumpridas integralmente

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUIDO

ENCAMINHA-SE PARA ANÁLISE TÉCNICA



* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: FLS. 19 - RUA DOM MACEDO COSTA, Nº 540 - ALTO DO
CHÃO, SANTAREM/PA

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19 - RADIO ALTERNATIVA FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06 (09.518.015/0001-10)

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12 / 03 / 2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 119

DIRETOR GERAL: MARIA OLIVIA ARAUJO SOUSA

DIRETOR ADMINISTRATIVO: ALAÉRCIO PEREIRA

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ESMARLINO SILVA DOS SANTOS

Brasília, 05/01/2011

Analista responsável: Ariane Brito de Araújo

SLAPE: 1814723

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 200 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de Janeiro de 2011.

A Senhora

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Associação de Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, Vila de Alter do Chão

68109-000 - Santarém -PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000022562/09, na localidade de **Santarém -PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

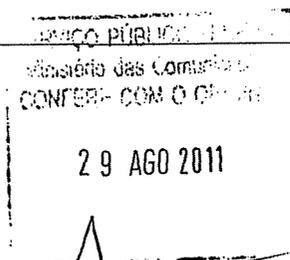
a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até

le _____

RAM- DOS/SSCE-MC



um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

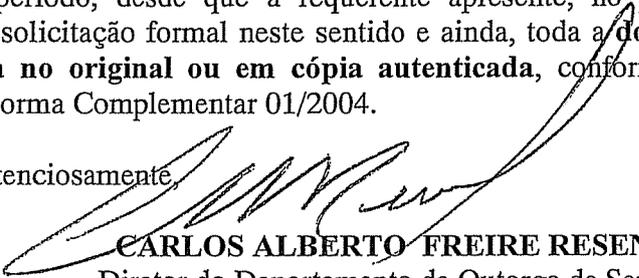
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

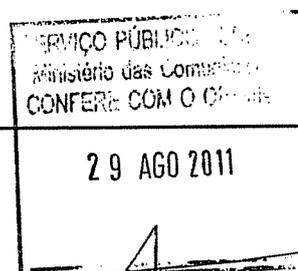
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28.2.16

Un. as Com. 11

2



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- ~~SANTARÉM~~ PARÁ

Ofício nº 04/2011

Vila de Alter do Chão, 02 de fevereiro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006777/2011-13

SEAPAR/CE

09/02/2011-08:59

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 200/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC , no dia 22/01/2011, referente análise do processo nº 53000.022562/2009 solicitando o envio de DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROJETO TÉCNICO DA RÁDIO ALTERNATIVA FM necessárias para o andamento do referido processo.

Nesse sentido, estamos fazendo o máximo possível para cumprimos mais esta etapa da nossa sonhada rádio Comunitária.

Portanto, solicitamos a prorrogação do prazo de 30 para 60 dias afim de que possamos ter mais tranqüilidade para providenciarmos tal documentação.

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa..

Atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

____/____/____

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OF. Nº
29 AGO 2011

SECEX

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 200 101/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/01/11

Processo nº 50.000.022.562/09 Localidade: Santarém

Entidade: _____

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Monogâmio de prazo

Brasília, 17/02/11

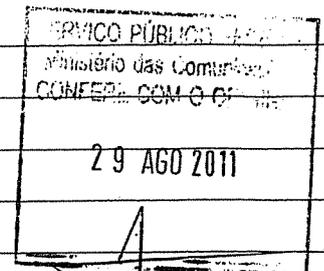
Analista responsável: [Assinatura]

SIAPA: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

28.1613

022562/09

2

Min. das Comunicações
Nº 155
Rubrica

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**
CNPJ: 09.518.015/0001-10
Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99
Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br
VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM- PARÁ

Ofício nº 10/2011

Vila de Alter do Chão, 15 de MARÇO de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Para: Ilmo, Sr. DENIVAL DA SILVA JUN IOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014135/2011-80

SEAP/SSCE

25/03/2011-09:25

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 200/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC , no dia 22/01/2011, referente análise do processo nº 53000.022562/2009, solicitando o envio do PROJETO TÉCNICO : da nossa rádio, necessária para o andamento do referido processo.

Comunicamos ainda que solicitamos através de ofício prorrogação do prazo de entrega de 30 para 60 dias. (ofício este já protocolado no Ministério)

No entanto, estamos solicitando de V. Sa. que nos estenda por mais 15 dias um novo prazo para envio do referido projeto, devido não haver em nossa região, pessoas habilitadas para fazer-lo. Estamos em contato com um engenheiro do Paraná para nos ajudar na elaboração do Projeto técnico. Infelizmente essas dificuldades de profissionais habilitados são comuns em nossa região e não condiz com a realidade de outras regiões mais desenvolvidas do nosso País

Nesse sentido, estamos solicitando a sua colaboração e compreensão para que o nosso processo da nossa tão sonhada rádio comunitária não seja arquivado.

Estamos fazendo o possível para que possamos apresentar no prazo certo, ou seja até o dia 22/03/2011, porém caso não seja possível, pedimos encarecida mente mais 15 dias (até o dia 06/04/2011).

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa..

atenciosamente,

Maria Olívia Araújo Sousa

MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA
Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM

Serviço Público - 155
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/03/2011
Jairo

Servico

Para:

Ilmo. Sr. DENERVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios- Bloco R - 3º andar anexo

oeste - sala 300 - CEP 70044-900 - Brasília Distrito

Federal



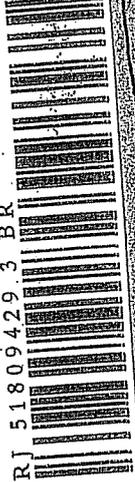
15 M



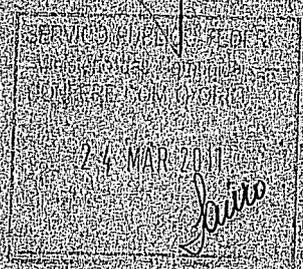
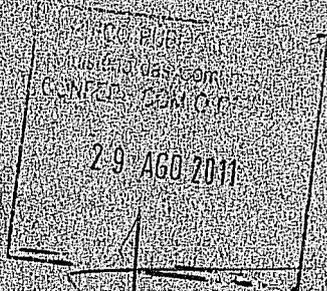
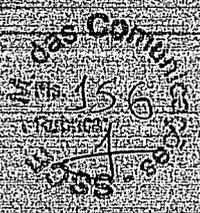
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)
0,025

RJ 51809429.3 BR



022562/2009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0_____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processonº 03.000.022.562/09 Localidade: Santarem

Entidade: _____

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Prorogação de prazo

Brasília, 28/03/14

Analista responsável: J. Monteiro

SLAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

29 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

28.616. U.D. 2062/09 23

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO - SANTARÉM - PARÁ

Min. das Comunicações
N.º 158
Rubrica:
SSCE

Ofício nº 11/2011

Vila de Alter do Chão, 29 de MARÇO de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. DENIVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Prezado Sr,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016064/2011-50

SEAPA/SCE

01/04/2011-08:34

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 200/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente análise do processo nº 53000.022562/2009, solicitando o envio do PROJETO TÉCNICO : da nossa rádio, necessária para o andamento do referido processo.

Nesse sentido, estamos enviando toda a documentação necessária exigida pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, para o andamento do processo da nossa tão sonhada Rádio Comunitária..

Segue anexo: MAPAS, DECLARAÇÕES, FORMULÁRIOS, ART, etc.

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa..

Atenciosamente,

PAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE SERVIÇOS
29 AGO 2011

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alternativa FM
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05/04/2011
Juno

Sobre

Associação das Comunicações
M. Fis. 159
Rubrica:
SSCE

DECLARAÇÃO

Maria Olivia Araújo Sousa, na qualidade de representante legal da **Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM**, declara para os devidos fins que:

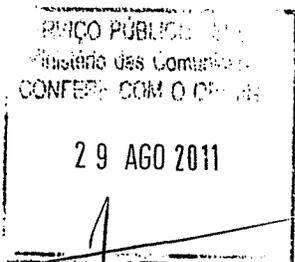
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas as transmissões;

Vila de Alter do Chão – Santarém/PA, 25 de Março de 2011.

Maria Olivia Araújo Sousa

Maria Olivia Araújo Sousa

Maria Olivia Araújo Sousa
Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM
Rua Turiano Meira, s/n
CEP 68.109-000 – Vila de Alter do Chão – Santarém / PA



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART Nº
 1-40825982

M. das Comarca
 Rubrica
 160
 2008

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 MATRIZ OBRA / SERVIÇO**

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço HELDER SEPULVEDA BONFIM		05 Registro no CREA MG-74028/D	07 CPF 623.949.406-20
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0035)3471-7483	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO MAGALHAES, 000125 FERNANDES, SANTA RITA DO SAPUCAIA		10 CEP 31764-000	
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante ASSOC. DA RADIO COMUN. EDUC. E CULT. ALTER- NATIVA		19 CPF ou CNPJ 09.518.015/0001-10
20 Endereço para Correspondência TRAV ANTONIO AGOSTINHO LOBATO, S/N - V. DE ALTER DO CHAO, SANTAREM/PA		21 CEP 68109-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário ASSOC. DA RADIO COMUN. EDUC. E CULT. ALTER- NATIVA		23 CPF ou CNPJ 09.518.015/0001-10							
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA TURIANO MEIRA, S/N - VILA ALTER DO CHAO,									
25 Município SANTAREM/PA		26 CEP 68109-000							
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0124	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42	37 Valor da Obra/Serviço 0,00		38 Honorários 1.500,00		39 Tipo Contrato 2	
40 Descrição Complementar PROJETO DE RADCOM SEGUNDO NORMA 01/2004 DA ANATEL.									

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes. LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria. As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.	41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas 25/03/2011 LOCAL E DATA
	_____ PROFISSIONAL
	 _____ CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 20/03/2011 . Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART NET 3.08

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

Min. das Comunicações
Fls. 161
Rubrica:
SSC

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

081-655936322-1

/MAR/2011

HORA DF 14:20:04

11,05207-2

TERM 015405

LOCALIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI

VINCULADA: 0941

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 01/04/2011

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

0019458652 90000831405
82598200218 1 00000000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

081-655936322-1

Atendimento ao CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva.
Ouvidoria: 0800 725 7474 - Situações não solucionadas e denúncias.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

Recibo do Sacado: 162

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4/005780-0	01/04/2011
Sacado		Número do documento	Nosso número
HELDER SEPULVEDA BONFIM		014082598200	00008314082598200
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Dedução
R\$ (Real)		33,00	
Demonstrativo		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
			33,00

ARTNET. Profissional: HELDER SEPULVEDA BONFIM
Tipo; Matriz - Número: 40825982
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Autenticação Mecânica

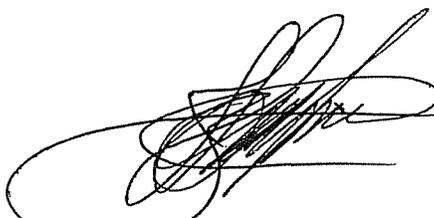
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

M. das Comunicações
163
2011

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com a Norma de RadCom 01/2004, no subitem 18.2.7.1, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante/estúdio correspondente ao endereço à Rua Turiano Meira , s/n - CEP 68.109-000 – Vila de Alter do Chão – Santarém / PA, da referida estação de RadCom da Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1(um) km em torno do local do sistema irradiante.

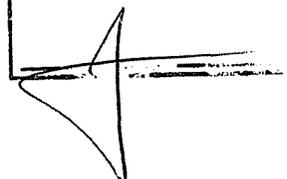
Por ser verdade firmo o presente.



ENGº HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CONFEA 140308041-0
CREA/MG 74028/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



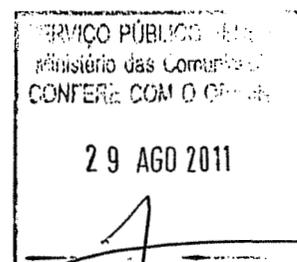


DECLARAÇÃO

DECLARO que, a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção ao aeródromo na Vila de Alter do Chão município de Santarém estado do Pará, onde localizará a estação de RadCom, pertencente à Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM no referido endereço situado à Rua Turiano Meira , s/n - CEP 68.109-000 – Vila de Alter do Chão – Santarém / PA.

Por ser verdade firmo o presente.

ENGº HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CONFEA 140308041-0
CREA/MG 74028/D



29 AGO 2011

PARECER TÉCNICO

1 – ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM

2 – PROCESSO MC – Autorização de Rádio Comunitária – RadCom
Processo n.º 53.000.022562/2009

3 – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA:

Com o objetivo de atestar à instalação proposta da referida estação de RadCom pertencente à **Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM** no referido endereço à Rua Turiano Meira, s/n - CEP 68.109-000 – Vila de Alter do Chão – Santarém / PA, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar n.º 01/2004, para as seguintes verificações:

- Contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme descrição;

O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de:

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,39) - 20 \log (1) = \mathbf{89,61 \text{ (dB}\mu\text{)}}$$

- Equipamentos a serem utilizados dentre Transmissor, Antena e Cabo, todos Homologados pela Anatel.

Transmissor RadCom 25 Watts – N.º Homologação 0680-03-0528

Cabo RGC-213 – N.º Homologação 1078-05-0324

Antena para RadCom PT / 0 dB – N.º Homologação (homologação não compulsória)

ASSINATURA


HELDER SEPÚLVEDA BONFIM
CREA-MG 74028/D
CONFEA 140308041 - 0

SERVIÇO PÚBLICO - ANATEL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

Min. das Comunicações
167
RUBRICA

GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0 m ALTURA DA TORRE 28,0 m ALTITUDE DO LOCAL 38,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 35,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 3,86 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,74 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,73

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,39 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) || potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,39) - 20 log (1) = 89,61(dBμ)

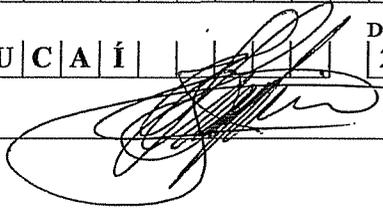
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Anexo 01 - Planta de arruamento em escala compatível - traçado de circunferência de 1 Km, delimitada pelo contorno de no máximo 91 dBμ.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO H E L D E R S E P Ú L V E D A B O N F I M
 REG.CREA 7 4 0 2 8 / D ENDEREÇO R U A P R O F . F R A N C I S C O
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) R I B E I R O M A G A L H ã E S BAIRRO F E R N A N D E S
 CIDADE S A N T A R I T A S A P U C A Í UF M G
 CEP 3 7 5 4 0 - 0 0 0 0 TELEFONE 3 5 - 3 4 7 1 7 4 8 3 FAX 3 5 - 3 4 7 1 7 4 8 3
 E-MAIL h e l d e r s e p u l v e d a @ h o t m a i l . c o m
 LOCAL S A N T A R I T A S A P U C A Í DATA 2 5 / 0 3 / 2 0 1 1
 ASSINATURA



BRANCO PÚBLICO - 402
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011

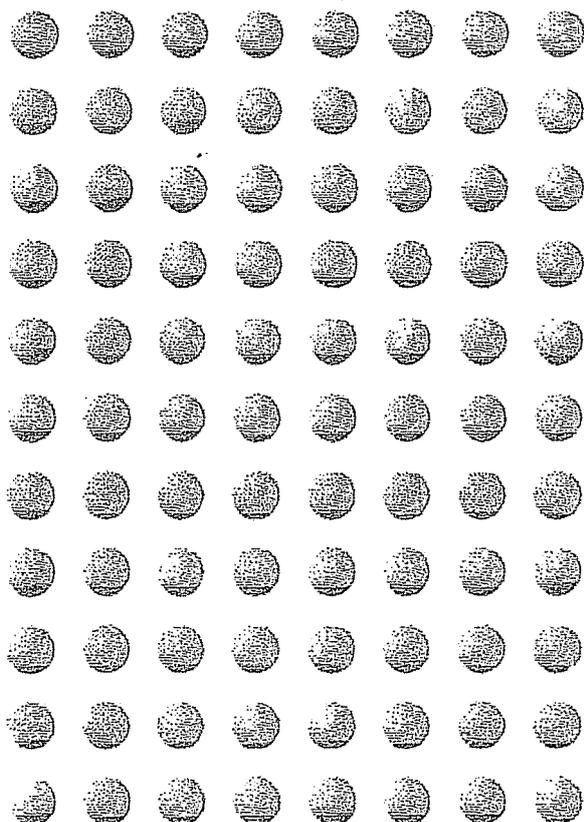
168
2
Setor de Comunicação



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pg. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.telettronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRA COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



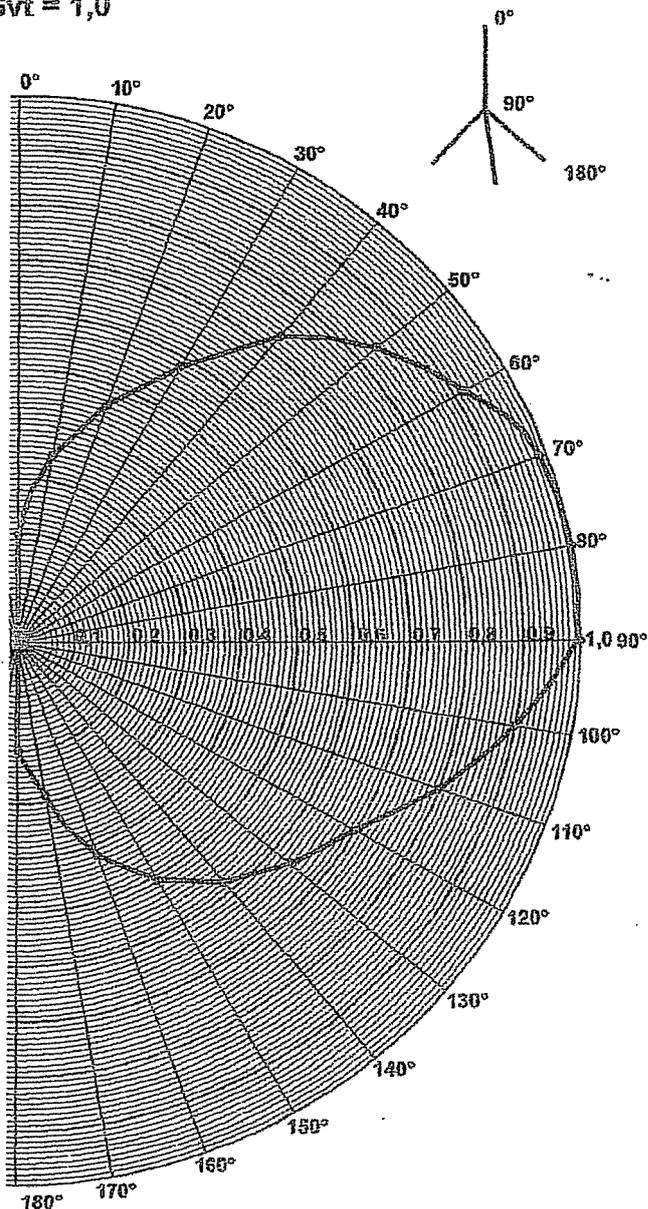
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmido 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Min. das Comunicações
Nº 169

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Avad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011



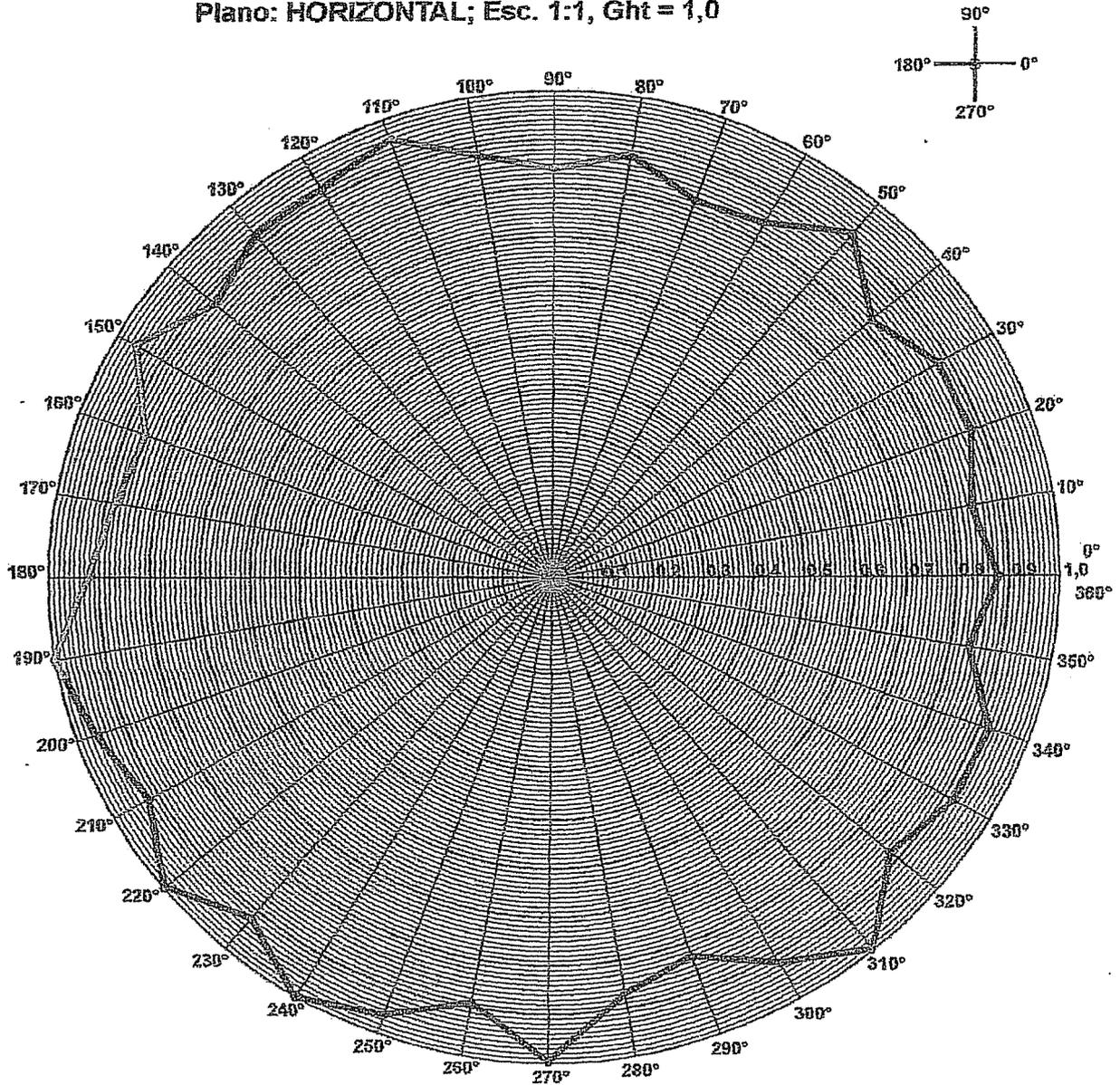
AVAB CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 175, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:fix: (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Comunicação
S/Nº 170

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

Antena plano terra 0 dB

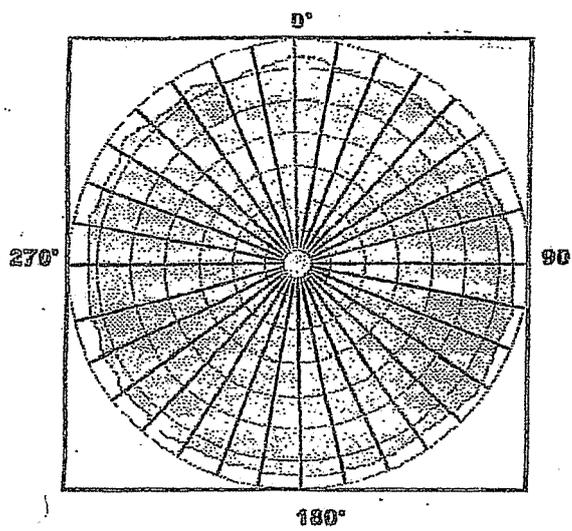
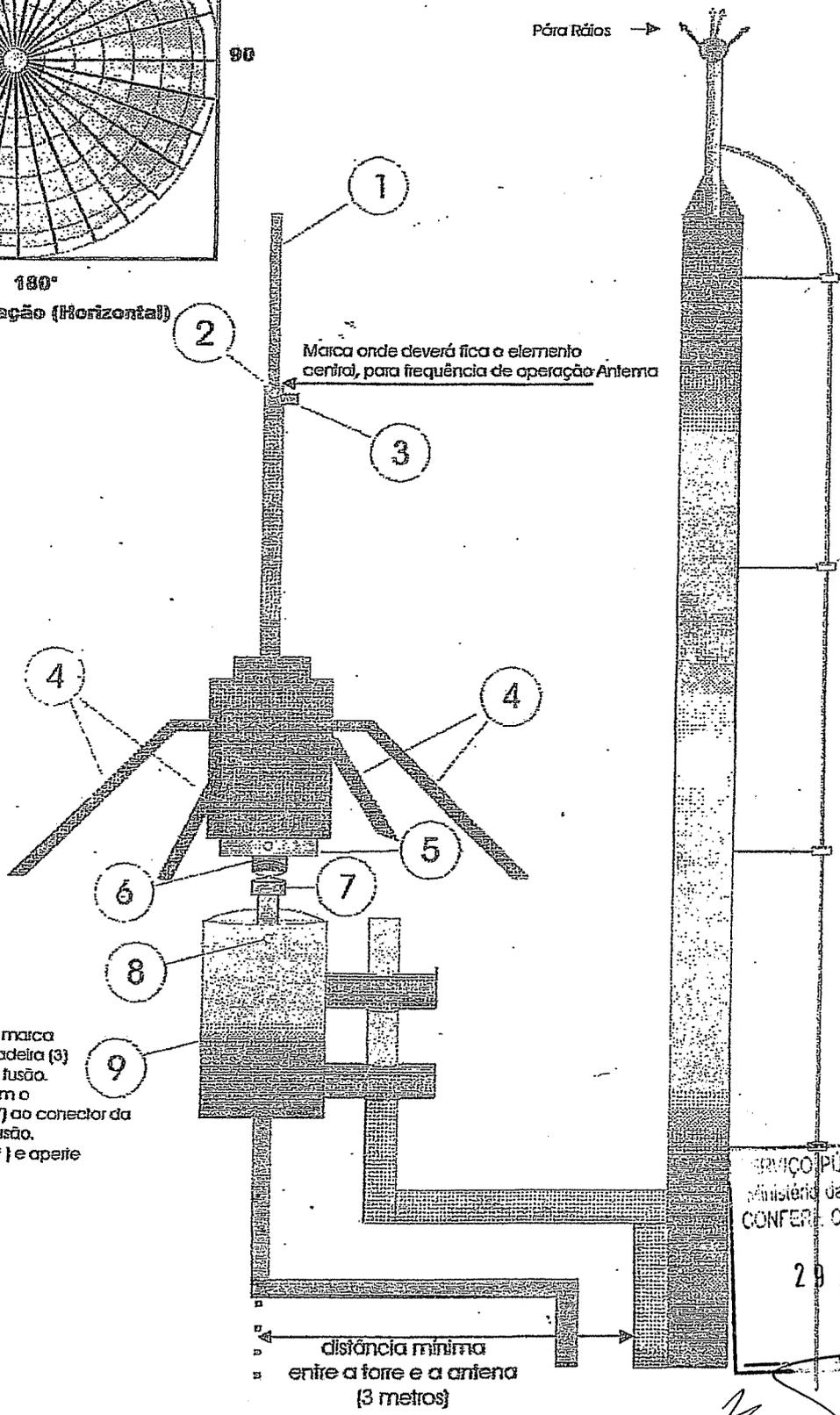


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



Marca onde deverá ficar o elemento central, para frequência de operação Antena

INSTALAÇÃO

Leve o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da antena (6) e vede com fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte parafuso (8).

distância mínima entre a torre e a antena (3 metros)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 AGO 2011

[assinatura]

Para:

Ilmo. Sr. DENIVAL DA SILVA JUNIOR

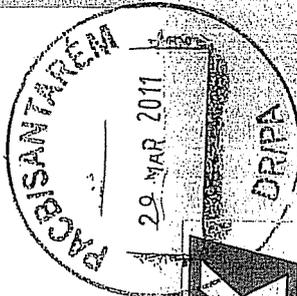
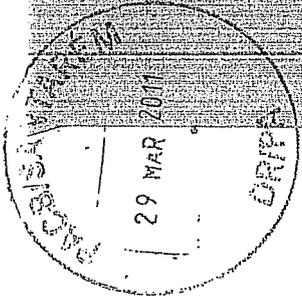
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Eplanada dos Ministérios- Bloco R - 3º andar anexo

oeste - sala 300 - CEP 70044-900 - Brasília Distrito

Federal



174 MANDOU, CHEGOU.

ART MPT PESO (kg) 174
7SZ/38936873 8 BR



022562/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 ABR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

Ministério das Comunicações
Rubrica: 173
BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do Chao/PA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	02S3014	02S3013
Longitude	54W5710	54W5709

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.04

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Turiano Meira, s/nº, Vila de Alter do Chão	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Turiano Meira, s/nº, Vila de Alter do Chão	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.013329/04	Santarem	PA	570,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
Rua Dom Macedo Costa, 540, Vila de Alter do Chão	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
-----	---	-----

12.	Conclusão da Análise	CONFERE COM O ORIGINAL
-----	----------------------	------------------------

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. 29 AGO 2011

[Handwritten Signature]

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do Chao/PA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

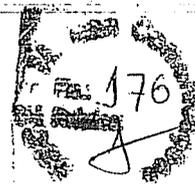
Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda	c. Modelo: PT-0 - DB-Fm
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo: SP- 5025	c. Categoria: 2 H
			d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova planta de arruamento com indicação das c.g, sede e local de transmissão, indicar a escala da planta			

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)

CONFERE COM O C...

29 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 200 101 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/10/11

Processo nº 53.000.022.562/09 Localidade: Santarém - PA

Entidade: _____

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Novo plano de atendimento com indicação:
escala, local de atendimento e transmissão e c.f.

Brasília, 05/04/11

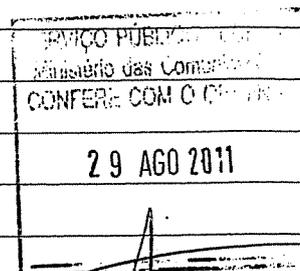
Analista responsável: Adriano

STAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

Ministério das Comunicações
Fis. 177
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1035 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 7 de abril de 2011.

A Senhora
MARIA OLIVIA ARAÚJO SOUSA
Associação de rádio Comunitária Educativa e Cultural Alternativa FM
Rua Dom Macedo Costa, nº 540, Vila Alter do Chão
68109-000 / Santarém /PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000022562/09, na localidade de **Santarém /PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

Nova planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga; e que permita a visualização do nome das ruas, **assinalando o local de instalação do sistema irradiante**, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, **o local da sede** da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

OBS: Deverá constar: a escala usada, a marcação do local da sede e do local de instalação com as coordenadas correspondentes, não apresentados na planta encaminhada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

RAM - RADCOM/DEOC/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO - ~~SANTARÉM~~ - PARÁ

Ofício nº 15/2011

Vila de Alter do Chão, 26 de abril de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. **DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022562/2011-11

SEPROD/LOG/COLOG/CGRL/SPD

04/05/2011-16:30

Serao

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 1835/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente análise do processo nº 53000.022562/2009, solicitando o envio de NOVA planta, assinalando o local do sistema irradiante, as coordenadas geográficas e o local da sede, parte pendente do PROJETO TÉCNICO : da nossa rádio, necessária para o andamento do referido processo.

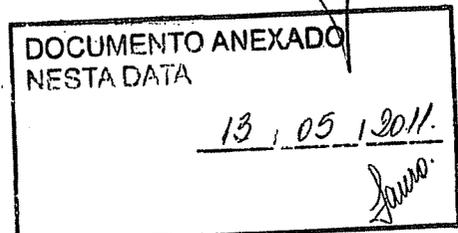
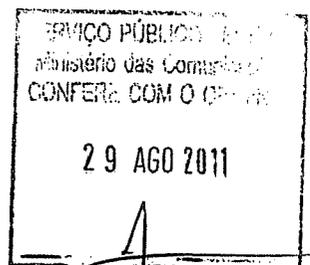
Já prevendo que possamos encontrar dificuldades em localizar um mapa com as referidas solicitações, estamos enviando este, pedindo que V. Sa. estenda o prazo de entrega do referido mapa por mais um período, ou seja de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do ofício acima citado.

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa..

atenciosamente,

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-nativa FM





ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1835/101 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/02/11

Processo nº 53.000.022.562/09 Localidade: Santarem - PA

Entidade: _____

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

pedido de prorrogação

Brasília, 20/05/11

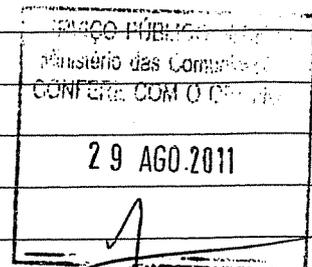
Analista responsável: _____

SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

Ministério da
Fisc. JAC
Rubrica A
Sec



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E ~~...~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- () Cópias dos autos do Processo - folhas ___ à folhas ___;
- () Certidão do Processo;

Processo nº 53000.022562/2009

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ELZA MANUELA CRISTO RIBEIRO

Endereço completo: SQN 209 - Bl. C - apartº 111

CEP: 70854-030

UF/Município: Brasília - DF

Telefones: 01-93368115 / 01-33266129

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: FAZER O PAPEL de Ponte entre o Ministério e A ASSOCIAÇÃO DA Rádio Comunitária Educativa e Cultural ALTERNATIVA FM.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou certidão da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
- () II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
- () III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- () IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**.

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 07 de Junho de 2011;

Elza Manuela Cristo Ribeiro
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a esta a comprovação junto à este requerimento, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE VISTA E APROVAÇÃO
29 AGO 2011

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização de requerido

PROCURAÇÃO



Eu, MARIA OLIVIA ARAÚJO SOUSA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Dom Macedo Costa, nº 540, Vila de Alter do Chão, Santarém, Estado do Pará, portadora do documento de identidade nº 1449246 SSP/PA e CPF: 110.893.852-34, nomeio minha procuradora a Sra. ELZA MANOELA CRESPO RIBEIRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada no end. SQN – 209 – BLOCO C – Apt. 111, na cidade de Brasília, Distrito Federal, portadora do documento de identidade nº 1226407 SSP-DF e CPF 579.007.101-59, para fins de receber, assinar e protocolar documentos da Associação da Radio Educativa e Cultural Alternativa FM , além de acompanhar todo o andamento do processo de legalização da mesma, junto ao Ministério das Comunicações até sua fase final.

Vila de Alter do Chão, 10 de maio de 2011.

Rec. 2011/111

Maria Olivia Araujo Sousa
MARIA OLIVIA ARAÚJO SOUSA

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º. OFICIO
15 de novembro, 237
Santarém - Pará
Tel. (03) 5523-2327
Fax (03) 2534-1651

Reconhecido por ter conferido a identidade (a) assinatura (a) da
Maria Olivia Araujo Sousa

Padro Ewaldir F. Vieira
Tabuleiro

Única Alexandra F. Vieira
Substituto

Alfredo Williams de O. Almeida
Marcio Gueth C. Vieira
Incidia de O. Pereira Siqueira
Escrivães

12 MAIO 2011

Alfredo Williams de O. Almeida
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CIC/MF n 194 959 602-82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

Ministério das Comunicações
 Fls. 182
 Rubrica
 SGE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1-226-407

DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1971

ELZA MANOELA GRESPO RIBEIRO

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA FILHO
 ELZA RAMOS GRESPO RIBEIRO

BRASILIA / DF

CPF: 579.007.101-59

65484267

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Assinatura: Elza Manoela Grespo Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 AGO 2011

28 Ex 02

022562/09

**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL
ALTERNATIVA FM**

CNPJ: 09.518.015/0001-10

Rua Dom Macedo Costa, nº 540, CEP 68109 000- Fones: (93) 3527 12 99

Email: radcomalterdochao@yahoo.com.br

VILA DE ALTER DO CHÃO- SANTARÉM- PARÁ



Ofício nº 18/2011

Vila de Alter do Chão, 10 de maio de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Para: Ilmo, Sr. DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029395/2011-50

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

07/06/2011-16:34 *Silveira*

Prezado Sr,

Estamos comunicando-lhe que recebemos o ofício de nº 1835/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, referente análise do processo nº 53000.022562/2009, solicitando o envio de NOVA planta, assinalando o local do sistema irradiante, as coordenadas geográficas e o local da sede, parte pendente do PROJETO TÉCNICO: da nossa rádio, necessária para o andamento do referido processo.

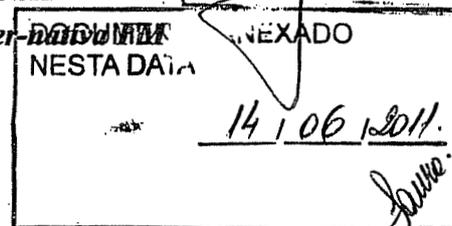
Nesse sentido, estamos enviando-lhe o MAPA REQUERIDO, com as referidas solicitações exigidas, como forma de sanar as pendências do PROJETO TÉCNICO da nossa sonhada Radio Comunitária.

Desde já colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com a compreensão e colaboração de V. Sa.

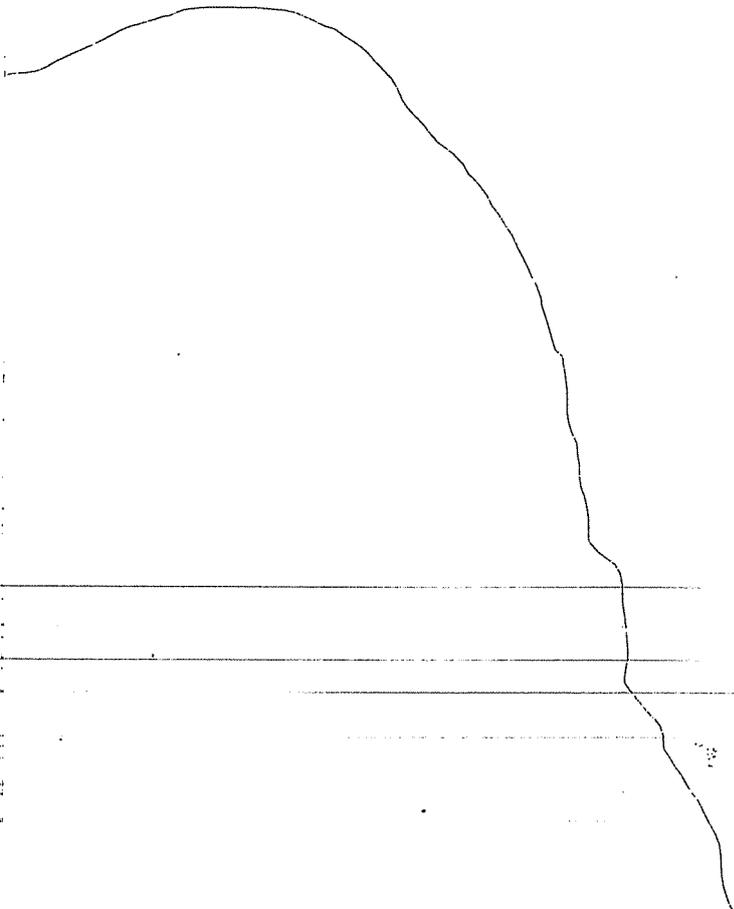
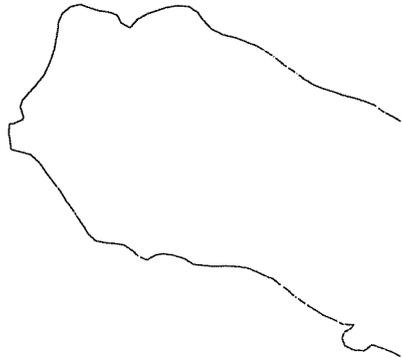
Atenciosamente,

Maria Olívia Araújo Sousa
MARIA OLÍVIA ARAÚJO SOUSA

Diretora Geral da Rádio Comunitária Alter-



Ministério das Comunicações
Fls. 184
Rebrica
SGE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022562/09 Localidade/UF: Santarem - Alter do Chao/PA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Regina Aparecida Monteiro
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 266/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022562/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santarém**, Estado de **PA**, protocolizado em 28/01/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação de Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM**, inscrita no CNPJ sob o número **09.518.015/0001-10**, com sede à **Rua Dom Macedo Costa, nº 540**, no município de **Santarém**, no estado de **Pará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28/01/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

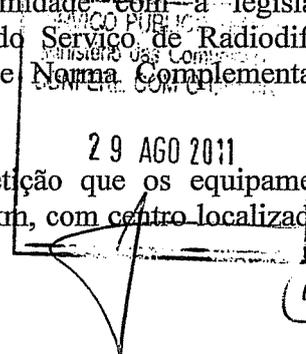
4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

RAM/CGRC

29 AGO 2011



188
requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação da Radiodifusão Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Olívia Araújo Sousa	Diretora geral
Alaércio Pereira	Diretor Administrativo
Esmaelino Silva dos Santos	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Turiano Meira, s / nº, Vila de Alter Chão, município de Santarém, estado do Pará;

IV. localização do **estúdio**: Rua Turiano Meira, s / nº, Vila de Alter Chão, município de Santarém, estado do Pará;

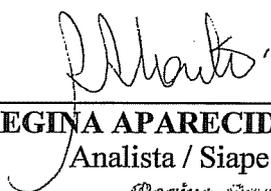
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 02°30'14"S de latitude e 54°57'10"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 186, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 166/167, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

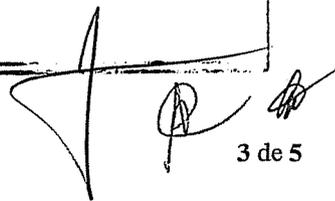
À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2011.


REGINA APARECIDA MONTEIRO
Analista / Siape: 1320958

Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe do Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGP/DECO/SITE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

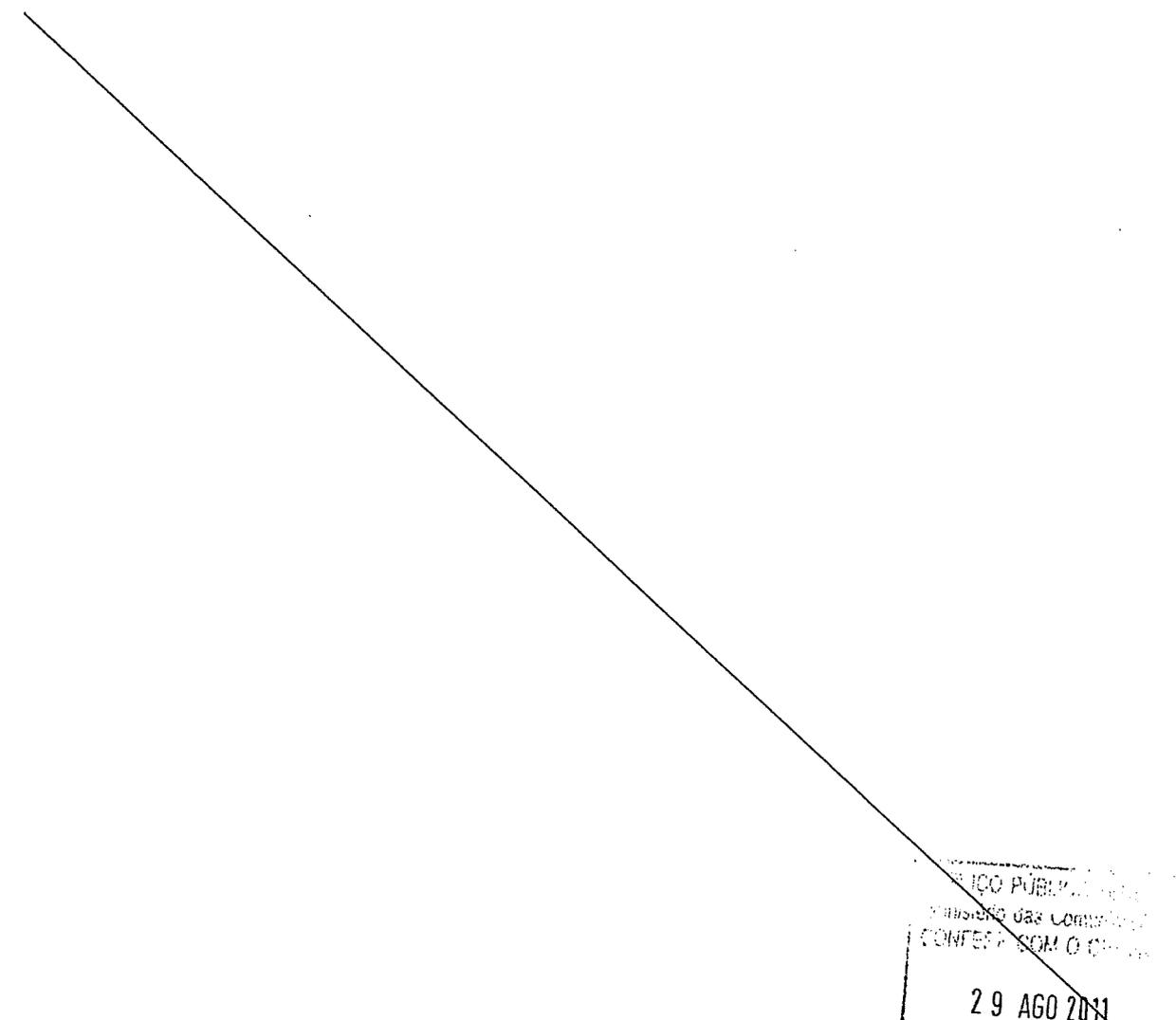


189

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Santarém	UF: PA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação da Radiodifusão Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.022562/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESSÃO SEM O C...
29 AGO 2011

Brasília, 29 de junho de 2011.
Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior
Mat. 1.314.703

Responsável: *Ariane Brito de Araújo*
Ariane Brito de Araújo



190
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 797/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022562/2009.

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santarém, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santarém, Estado do Pará.

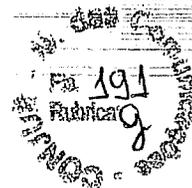
2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 1, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Art. 14 do Estatuto Social de fls. 7/12, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*



dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 136/144). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 131).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 266/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 187/188).

CONFERE COM O
 29 AGO 2011

Fls. 192
Rubrica

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 266/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 187/188).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 187/188).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 136/144).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 131).

IV – DA CONCLUSÃO

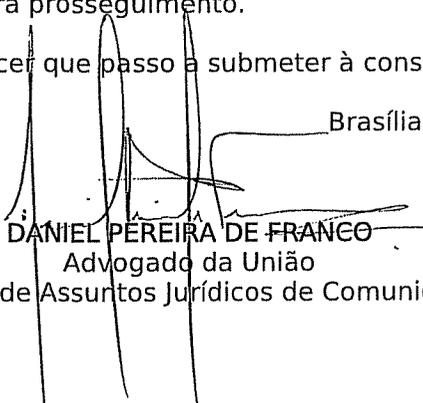
17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

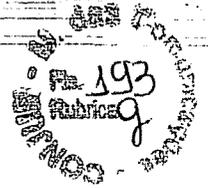
20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2011.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 AGO 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1245/2011/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022562/2009.

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM.

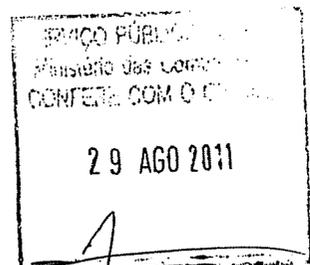
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santarém, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 797/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de JULHO de 2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 344 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022562/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, com sede na Rua Dom Macedo Costa, nº 540, Município de Santarém, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

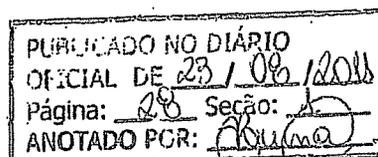
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º 30' 14" S e longitude em 54º 57' 10" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

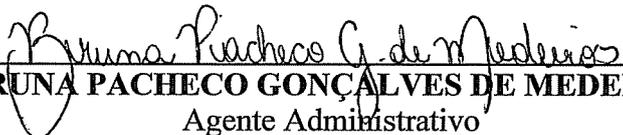
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 344, de 17/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTER-NATIVA FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Santarém / PA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.022562/09**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapa n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 57 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00695 2011
- 53000.023170/2010

MC 00696 2011
- 53000.022562/2009

MC 00697 2011
- 53000.065580/2007

MC 00698 2011
- 53000.014266/2007

MC 00699 2011
- 53000.029644/2009

MC 00700 2011
- 53000.029172/2009

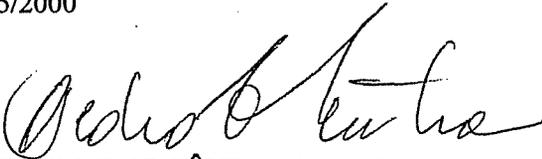
MC 00701 2011
- 53000.030313/2009 16 volumes

MC 00702 2011
- 53000.008508/2006

MC 00703 2011
- 53000.065791/2005

MC 00704 2011
- 53000.020160/2010 / 53830.000285/2000

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral